

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	45
ATOS DE LICITAÇÃO	49
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	71
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	109
MUNICIPALIDADES	114
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	131

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 062/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 062/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	G	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N	O	N		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.						
	1	4	100		3.500.000,00	0,00
	1	4	248		5.000.000,00	0,00
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.						
	1	4	100		1.117.813,00	0,00
SUBTOTAL			100		4.617.813,00	0,00
SUBTOTAL			248		5.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP						
	1	3	100		900.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3108		F				
Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida						
	1	4	112		14.980.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		900.000,00	0,00
SUBTOTAL			112		14.980.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV						
	3	3	100		0,00	21.800,00
	3	4	100		21.800,00	0,00

SUBTOTAL			100	21.800,00	21.800,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
51204.13.122.0014.4200		F			
Manutenção e Operacionalização da FERTEL	1	3	240	90.000,00	0,00
	1	4	240	40.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	130.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0017.4254		S			
Promover o Pagamento dos Benefícios Previdenciários aos Ativos	3	1	247	0,00	240.270,00
55203.09.272.0017.4255		S			
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS	3	3	247	240.270,00	0,00
SUBTOTAL			247	240.270,00	240.270,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2062.4302		F			
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	1	4	100	947.519,00	0,00
SUBTOTAL			100	947.519,00	0,00
TOTAL			100	6.487.132,00	21.800,00
TOTAL			112	14.980.000,00	0,00
TOTAL			240	130.000,00	0,00
TOTAL			247	240.270,00	240.270,00
TOTAL			248	5.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL				26.837.402,00	262.070,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 254, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar dois cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em cinco cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2854, 15 de junho de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: subprodutos do abate de suíno, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

Campo Grande, 15 de junho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2854, de 15 de junho de 2021

SEM GRUPO

SEM SUBGRUPO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
61840	AORTA SUINO - 1KG	2	28,65	A
62083	BACON SUINO DEFUMADO - 1KG	2	25,98	A
61583	BARRIGA SEM COSTELA SUINO - 1KG	2	9,75	A
61966	BARRIGA SEM COSTELA SUINO SALGADA - 1KG	2	9,75	A
61570	BARRIGA SUINO - 1KG	2	13,85	A
62100	BARRIGA SUINO DEFUMADA - 1KG	2	13,50	A
61947	BARRIGADA SUINO - 1KG	2	0,17	A
61596	BISTECA SUINO - 1KG	2	16,37	A
22680	CARCACA SUINO GORDA - ABATIDO - 1KG	2	12,90	A
22679	CARCACA SUINO MAGRA - ABATIDO - 1KG	2	11,86	A
61979	CARNE DE PALETA SUINO SALGADA - 1KG	2	10,95	A
61981	CARNE DE PERNIL SUINO SALGADA - 1KG	2	11,70	A
61620	CARRET SUINO - 1KG	2	13,53	A
61604	COPA LOMBO SUINO - 1KG	2	15,89	A
61651	COSTELA C/LOMBO SUINO - 1KG	2	17,90	A
61645	COSTELA ESPECIAL SUINO - 1KG	2	25,15	A
61632	COSTELA SUINO - 1KG	2	15,01	A
62091	COSTELA SUINO DEFUMADA - 1KG	2	42,10	A
61994	COSTELA SUINO SALGADA - 1KG	2	9,40	A
62521	COSTELINHA SUINO - 1KG	2	24,00	A
61664	ESPINHACO SUINO - 1KG	2	4,52	A
61866	FARINHA DE CARNE E OSSO SUINO - 1KG	2	1,10	A
61879	FIGADO SUINO - 1KG	2	1,28	A
61677	FILE EXTRA SUINO - 1KG	2	12,50	A
62012	GARGANTA SUINO SALGADA - 1KG	2	10,97	A
2895	GORDURA DE SUINO - 1KG	2	0,61	A
62025	JOELHO (CARPO) SUINO SALGADO - 1KG	2	8,60	A
61881	KIT FEIJOADA SUINO - 1KG	2	19,37	A
61894	LINGUA SUINO - 1KG	2	10,17	A
62038	LINGUA SUINO SALGADA - 1KG	2	8,25	A
61684	LOMBO SUINO - 1KG	2	16,47	A
61902	ORELHA SUINO - 1KG	2	19,88	A
62040	ORELHA SUINO SALGADA - 1KG	2	15,01	A
62534	PALETA SEM OSSO SUINO - 1KG	2	14,47	A
61692	PALETA SUINO - 1KG	2	11,36	A
61700	PAPADA SUINO - 1KG	2	12,50	A
62053	PE SUINO SALGADO - 1KG	2	36,00	A
61915	PELE SUINO - 1KG	2	6,73	A
62000	PELE SUINO SALGADA - 1KG	2	6,33	A
61713	PERNIL C/OSSO C/PELE SUINO - 1KG	2	15,00	A
61726	PERNIL C/OSSO S/PELE SUINO - 1KG	2	13,02	A
61739	PERNIL INDUSTRIALIZADO C/OSSO SUINO - 1KG	2	9,30	A
61741	PERNIL S/OSSO SUINO - 1KG	2	18,98	A
61758	PONTA DE COSTELA SUINO - 1KG	2	10,45	A

62066	RABO SUINO SALGADO - 1KG	2	14,62	A
61760	RETALHO GORDO SUINO - 1KG	2	9,10	A
61773	RETALHO MAGRO SUINO - 1KG	2	13,94	A
61928	RIM SUINO - 1KG	2	1,20	A
61799	SOBREPALETA S/OSSO SUINO - 1KG	2	13,61	A
61786	SOBREPALETA SUINO - 1KG	2	13,55	A
61810	TOUCINHO LOMBO SUINO - 1KG	2	12,52	A
61827	TOUCINHO S/PELE SUINO - 1KG	2	22,50	A
61807	TOUCINHO SUINO - 1KG	2	11,13	A
61934	UTERO SUINO - 1KG	2	11,88	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: bebida alcoólica, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos

Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 15 de junho de 2021



WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/ 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7798304610218	VINHO ARGENTINO BRANCO PUNTA NEGRA LAP TORRO - 750ML	34,99	I
8410441000804	VINHO ESPANHOL TINTO IT NOW CRIANZA - 750ML	119,99	I
8410441000477	VINHO ESPANHOL ROSE ESP ART COLLECTION - 750ML	98,99	I
8436013880018	VINHO ESPANHOL TINTO LOS TRENZONES TM - 750ML	69,99	A
8410441660022	VINHO ESPANHOL TINTO ART COLLECTION CRIANZA - 750ML	98,99	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. JOSE CARACCIOLO ANGELO – IE: 28.407.434-9

R. Acampamento, 53 – Dom Bosco – Corumbá/MS – CEP: 79331-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47460-E

2. JOSE CARACCIOLO ANGELO – IE: 28.407.434-9

R. Acampamento, 53 – Dom Bosco – Corumbá/MS – CEP: 79331-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47461-E

3. L A DE MORAIS & CIA LTDA – IE: 28.378.991-3

R. Souto Maior, 379 – Jd. Tijuca – Campo Grande/MS – CEP: 79094-560

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47639-E

4. VOLNEI VECHI 35954540900 – IE: 28.410.294-6

R. Rafael Sanzio, 15 – Vl. Nossa Senhora – Campo Grande/MS – CEP: 79116-090

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47673-E

5. VOLNEI VECHI 35954540900 – IE: 28.410.294-6

R. Rafael Sanzio, 15 – Vl. Nossa Senhora – Campo Grande/MS – CEP: 79116-090

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47672-E

6. MAYARA CORREA DA FONSECA – IE: 28.387.567-4

R. Indianópolis, 2008 – Jd. Noroeste – Campo Grande/MS – CEP: 79045-120

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47666-E

7. JOYCE MAIRA SOUZA SANTOS 05354474183 – IE: 28.413.126-1

R. Santa Isabel, 1059 – Vila Santa Luzia – Campo Grande/MS – CEP: 79116-560

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47675-E

8. L A DE MORAIS & CIA LTDA – IE: 28.378.991-3

R. Souto Maior, 379 – Jd. Tijuca – Campo Grande/MS – CEP: 79094-560

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47700-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 48/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 22 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 104/2019

Processo n. 11/022822/2017 - ALIM n. 36545-E de 1/8/2017

Sujeito Passivo: Frigorífico Frigocorte Ltda. - Maracajú-MS. - IE: 28.384.475-2 - Advogadas: Daniele Izaura S. Cavallari Rezende e Mayara Lopes Pereira

Autuante: Roil Albertini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino de Souza Souto

Recurso Voluntário n. 180/2019

Processo: 11/022867/2018 - ALIM n. 2011-M de 4/10/2018

Sujeito Passivo: Andre Luis Gomes Ferreira - Campo Grande-MS - IE: 28.384.515-5 - Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Miguel José Geronimo Junior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 234/2019

Processo: 11/010008/2019 - ALIM n. 2202-M de 9/4/2019

Sujeito Passivo: Andre Luis Gomes Ferreira - Campo Grande-MS - IE: 28.384.515-5 - Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Crispim Rodrigues dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 292/2019

Processo: 11/012137/2019 - ALIM n. 2274-M de 16/5/2019

Sujeito Passivo: Andre Luis Gomes Ferreira - Campo Grande-MS - IE: 28.384.515-5 - Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Antonio Volpato Filho

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 311/2019

Processo: 11/014248/2019 - ALIM n. 2326-M de 21/6/2019

Sujeito Passivo: Andre Luis Gomes Ferreira - Campo Grande-MS - IE: 28.384.515-5 - Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: José Carlos Montani

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 313/2019

Processo: 11/017275/2019 - ALIM n. 2493-M de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Andre Luis Gomes Ferreira - Campo Grande-MS - IE: 28.384.515-5 - Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Lauro Hiroshi Ishida

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 44/2019

Processo n. 11/009583/2019 - ALIM n. 42310-E de 25/4/2019

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S.A. - Três Lagoas-MS. - IE: 28.355.548-3 - Advogados: Nilda Dantas José da Costa, José Wanderley Bezerra Alves, Sandro Pissini Espíndola, Gustavo Marques Ferreira, Antonio Ferreira Júnior, Marcelo Lins Morato, Henrique Santos Alves e Mariana Gonçalves Ribeiro

Autuante: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob



Campo Grande, 15 de junho de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TI

Aos 10 dias de junho de dois mil e vinte e um, às 14h, em primeira convocação, de forma não presencial por intermédio do software Google Meet, link <https://meet.google.com/iny-hexy-tqj>, reuniram-se os membros titulares e ou suplentes do Comitê Estratégico de TI, Gustavo Nantes Gualberto - SEFAZ, na condição de presidente, Lorivaldo Antônio de Paula, Secretário Executivo - SEFAZ, Paulo Lopes - SAD, Robson Alencar - DETRAN, Thaner Nogueira e Thaigor Belchior Protásio - SEGOV, José Barcellos Lima - PGE, Rosângela Costa Carneiro - SEJUSP, Tiago Oliveira Vargas - SES, tendo o representante da SED justificado a ausência em função de Reunião do Conselho Estadual de Educação e os convidados Leandro Silveira Santos, Beatriz Hoffmann, Carlos Gustavo Lopes Lima, Celso Tanaka, Maria Aparecida de Oliveira, Cristiane Müller Dantas, Edmundo Cassio Rodrigues Botelho, Edson Ochigame, Ilcimar Diogo de Oliveira, Jose Roberto Sartori, Rosely Pereira Maia, Willian Galev e Carlos Gustavo Lopes Lima nesta cidade de Campo Grande - MS, conforme lista de chamada do chat da reunião. Em seguida, o Presidente do CETI Gustavo Nantes Gualberto declarou aberta a reunião, apresentando a pauta do dia: 1 - APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL-MS - Maria Aparecida de Oliveira (15 minutos); Item 2 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO EM LGPD - Jose Roberto - Serpro (30 minutos); Item 3 - APRESENTAÇÃO DO GUIA DE BOAS PRATICAS LGPD - GOVERNO MS E DISCUSSÃO PARA APROVAÇÃO - Roseli Pereira Maia (20 minutos); Item 4 - APRESENTAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE USO DA VPN - Willian Gallev (15 minutos); Item 5 - CRIAÇÃO DO GT DE CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS CONTIDOS NO PETI-MS, REFERENTES A CARREIRA DE TI. Na sequência, o presidente propôs e foi aceito por todos, a alteração na ordem da pauta, dando início pela apresentação do Serpro, referente a proposta de capacitação em LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, por intermédio do senhor Carlos Gustavo Lopes Lima, que disponibilizou a apresentação para ser compartilhada entre os participantes e analisada com maior clareza, ficando à disposição para continuar o processo de negociação desta capacitação ao Governo do Estado, citando que centralizaria estas informações ao Membro do CETI Thaner Nogueira. Na sequência o presidente Sr. Gustavo Nantes passa a palavra a Sra. Rosely Pereira Maia representante do Comitê encarregado de Editar Diretrizes de Adequação da LGPD, para a apresentação do Guia de Boas Práticas LGPD. A mesma fez uma exposição da metodologia e conteúdo do Guia de Boas Práticas LGPD elaborado pelo comitê criado pelo Decreto Estadual 15.572, de 28/12/2020. Após a apresentação, o presidente sugere a elaboração de um ofício circular recomendando o especificado no Guia de Boas Práticas LGPD que será providenciado pelo CETI. O representante da SEGOV no CETI, Sr. Thaner sugere avaliar uma diretriz para orientar as áreas do posicionamento do governo sobre o LGPD, com a participação do comitê. O representante da PGE no CETI, Sr. Barcelos ressalta que seja especificado a imperatividade e sanções da lei neste ofício. Na sequência a Sra. Rosely informa que encaminhou um ofício ao Conselho de Governança para apreciação do Guia, mencionando a necessidade de mapeamento das informações para realização do plano de ação, para que o mesmo já se adiante na análise do referido, enquanto o CETI se manifesta sobre esta questão e que tenha também uma política de gestão de risco para implantação. Ressaltou ainda a necessidade de readequação do Portal da Transparência para as plataformas de tecnologia necessárias. Mencionou ainda sobre Princípios relacionados aos dados dos usuários, ressaltando que os formulários precisam estar adequados conforme a LGPD. Citou também a necessidade da realização das ações contidas no Guia. Enfatizou que as Sanções Administrativa estão previstas para iniciar em 01/08/2021, dentre outras informações relevantes sobre o Guia. A Sra. Rosely encerrou sua fala se colocando à disposição para esclarecimentos. Na sequência o presidente Sr. Gustavo Nantes expressa algumas considerações sobre a apresentação da Sra. Rosely, afirmando que este Guia é o primeiro passo para adequação com a LGPD. O presidente Sr. Gustavo ainda considerou a situação através do posicionamento de vários órgãos que acreditam que a LGPD é responsabilidade da TI, porém, existem outras etapas de trabalhos antes da participação efetiva da TI, tais como o levantamento da informação, definição do tratamento das informações, para então a TI intervir. Na sequência Sr. Gustavo esclarece que a LGPD é um processo contínuo que requer atualização constantes. Na sequência o presidente Sr. Gustavo abriu a palavra aos participantes para sugestão sobre o Guia. O Sr. Robson sugeriu a pesquisa de atas de registro de preços, devido ao problema com orçamento nas unidades e questionou se há essa possibilidade de uma adesão do Estado a alguma Ata que considere uma consultoria para esta implantação. Na sequência o Sr. Gustavo informou que o CETI delibera dentro de sua competência e aquilo que ultrapassa o CETI deve ser reportado ao Conselho de Governança, sendo necessário sinalizar os problemas ao governo. O presidente Sr. Gustavo Nantes ressalta que é necessário construir uma política forte junto ao Conselho de Governança por conta da dificuldade financeiras do momento. Na sequência o Sr. Lorivaldo sugeriu realizar um termo de referência onde seria colocado a previsão de custo geral de implantação no Estado, podendo ser a implantação prevista de maneira gradativa, apresentando opções de análise de custo, balizando a gestão junto ao Conselho Governança, apontando como modelo o Termo de Referência já elaborado pela SEFAZ, dentro das entregas do Profisco II. Na sequência o presidente Sr. Gustavo informou que já possui pesquisas de referência nesse sentido e que os valores são altíssimos. Ressalta a necessidade de avaliar que algumas entidades, em razão do volume acabaria compensando a contratação de consultoria e no caso de outros órgãos esta consultoria não se justificaria, em função do volume e característica do órgão. Todas essas questões serão encaminhadas para serem decididas pelo Conselho de Governança. Na sequência, após todas as considerações e discussões foram aprovadas as seguintes deliberações: Aprovação por unanimidade do Guia de Boas Práticas LGPD; com a adoção da sugestão da Sra. Rosely de efetuar uma revisão ortográfica do Guia para versão final e publicação. Aprovação por unanimidade da elaboração de ofício sugerindo um plano de ação de governo, cujo teor

será aprovado e validado pelos membros por meio do grupo de WhatsApp para futuro encaminhamento ao Conselho de Governança. Como próximo ponto de pauta, foi passada a palavra para a Senhora Maria Aparecida de Oliveira, que apresenta a participação do Estado nos fóruns de Transformação Digital e o estágio em que o Estado do MS se encontra neste processo. Na sequência o presidente Sr. Gustavo informa que sobre o exposto pela Sra. Maria Aparecida, com caráter informativo e de alinhamento de políticas públicas de TI, não enseja deliberação sobre esse tema pelo CETI, por enquanto e agradece a apresentação da mesma, de fundamental importância para este alinhamento de políticas estratégicas de TI. Na sequência o presidente Sr. Gustavo passou a palavra para o Sr. Celso Tanaka para apresentação sobre a Política de Uso da VPN. Após a apresentação, o presidente Sr. Gustavo sugere incluir um glossário para garantir a possibilidade de alterar o texto da política de uso entre a SGI ou entidade que aprove a VPN, dando a opção de expedir normas adicionais que não cause conflito com as normas do Estado. Quanto ao uso da máquina, o colaborador deve conectar de sua casa no computador do trabalho, para o colaborador conectar na base de dados direto de seu computador de casa é necessária autorização da chefia. A política de Uso da VPN foi aprovada por unanimidade. No próximo item da pauta, coube ao Membro representante da SEFAZ, sr. Lorivaldo apresentar a proposta de criação de um Grupo de Trabalho dentro do CETI, com representantes integrantes da Carreira de TI do Estado, para escrever uma minuta dos instrumentos de regulamentação da Lei 5.258, de 27/09/2018 e proposta de cumprimento dos compromissos contidos no PETI-MS, para os anos de 2021 a 2023 esclarecendo que estas propostas devem refletir os anseios da maioria dos integrantes da carreira, independente da lotação dos mesmos. Foi aprovada por unanimidade a criação do GT CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS CONTIDOS NO PETI-MS, REFERENTES A CARREIRA DE TI. Para a sua composição foram sugeridos os nomes de Lorivaldo Antonio de Paula, Paulo Lopes e Robson Alencar, sendo aprovada por unanimidade esta composição. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos ressaltando que o resultado dessa reunião se reveste de grande importância para melhoria da gestão estratégica de TI do Estado, criando um marco de governança que certamente se refletirá em melhoria de controle e gestão dessa atividade para o Estado do Mato Grosso do Sul, sendo esta ata assinada pelos seus membros presentes.

Campo Grande – MS, 10 de junho de 2020.

GUSTAVO NANTES GUALBERTO
Presidente – Representante SEFAZ

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA
Secretário Executivo – Representante SEFAZ

JOSÉ BARCELLOS LIMA
Representante PGE

PAULO LOPES
Representante SAD

ROBSON ALENCAR
Representante – DETRAN

ROSÂNGELA COSTA CARNEIRO
Representante SEJUSP

THANER NOGUEIRA
Representante SEGOV

THAIGOR BELCHIOR PROTÁSIO
Representante SEGOV

TIAGO OLIVEIRA VARGAS
Representante – SES,

DELIBERAÇÃO CETI Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Institui o Grupo de Trabalho – GT de Cumprimento dos Compromissos contidos no PETI-MS, referentes a carreira de TI.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 2º, do Decreto 15.478, de 20 de julho de 2020 e no art. 16, do Regimento Interno, de 30 de novembro de 2020, e

Considerando a aprovação do CETI, em reunião realizada em 10 de junho de 2021,

D E L I B E R A:

Art. 1º institui-se o Grupo de Trabalho "GT Cumprimento dos Compromissos contidos no PETI-MS, referentes a carreira de TI", com o objetivo de elaborar as propostas referentes a regulamentação da Lei 5.258, de 27/09/2018 e as demais referentes à carreira de TI, contidos no PETI-MS, para os anos de 2021 a 2023.

Art. 2º O GT Cumprimento dos Compromissos contidos no PETI-MS, referentes a carreira de TI será composto por 3 (três) membros, representantes dos órgãos abaixo especificados, podendo buscar subsídios com

a categoria para compor as propostas:

MEMBRO	ORGAO
Lorivaldo Antonio de Paula	Sefaz/CETI
Paulo Lopes	Sad/CETI
Robson Alencar	Detran/CETI

§ único - A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante da Sefaz/CETI

Art. 3º O Grupo de Trabalho, encaminhará, no prazo de 60 dias, ao Plenário do CETI, para que este sejam analisadas e discutidas as propostas.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

GUSTAVO NANTES GUALBERTO
Presidente do Comitê Estratégico
de Tecnologia da Informação - CETI

LORIVALDO ANTONIO DE PAULA
Secretário do Comitê Estratégico
de Tecnologia da Informação - CETI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: subprodutos do abate de bovino no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 15 de junho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/ 2021

COURO**COURO PIQUELADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14040	APARAS DE COURO PIQUELADAS CALEIRADAS - 1TON	2	750,00	A

COURO CURTIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
107106	COURO CURTIDO COM PELO - 1M2	2	36,40	A
107107	COURO CURTIDO COM PELO - 1PC	2	728,00	A
122928	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	29,11	A
25522	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERNA) - 1M2	2	25,61	A
122929	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/B-C INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	39,35	A
107131	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/B-C INTEGRAL (OP. INTERNA) - 1M2	2	22,65	A
122930	COURO CURTIDO WET BLUE - TR2/D-E INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	28,38	A
107132	COURO CURTIDO WET BLUE - TR2/D-E INTEGRAL (OP. INTERNA) - 1M2	2	18,61	A
122931	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	27,61	A
107111	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 (OP. INTERNA) - 1M2	2	14,46	A
122932	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR4 (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	12,02	A
107112	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR4 (OP. INTERNA) - 1M2	2	26,00	A
107113	COURO CURTIDO WET-BLUE - TR5 (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	24,04	A
53098	COURO CURTIDO WET-WHITE - BICA CORRIDA - 1M2	2	47,32	A
107108	COURO CURTIDO WET-WHITE - BICA CORRIDA (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	43,79	A
107114	COURO PIQUELADO (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	85,94	A
107115	COURO SEMI ACABADO REFUGO/DEFORMADO (OP. INTERNA) - 1M2	2	12,44	A
122933	COUROS BOVINOS SEMI ACABADO (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	31,37	A
107116	COUROS BOVINOS SEMI ACABADO (OP. INTERNA) - 1M2	2	29,79	A

COURO SALGADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26649	COURO SALGADO - (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,21	A
2719	COURO SALGADO - (OP. INTERNA) - 1KG	2	1,95	A

COURO VERDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
26662	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,00	A
2695	COURO VERDE NATURAL SEM SAL - (OP. INTERNA) - 1KG	2	1,77	A

RASPA DE COURO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	-----------------------	--------------------	--------------

122934	PELE BOVINA (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,16	A
161794	PELE BOVINA (OP. INTERNA) - 1KG	2	2,05	I
107117	RASPA CALEIRADA - 1TON	2	1.493,58	A
107118	RASPA WET BLUE - 1KG	2	2,10	A
122936	RASPA WET BLUE (M2) (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	8,72	A
122935	RASPA WET BLUE (M2) (OP. INTERNA) - 1M2	2	7,67	A
122937	RASPAS CALEIRADAS KG (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,00	A
122938	RASPAS CALEIRADAS M2 (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	48,98	A
152565	RESIDUOS DESPOJO BOVINO - 1KG	2	1,42	A

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**SUBPRODUTOS DO ABATE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
20374	BARRIGADA, PLACENTA, ETC - SUBPRODUTOS NAO COMESTIVEIS - 1KG	2	1,37	A
17371	CASCOS E CHIFRES - 1KG	2	1,95	A
2780	CRINA DE ANIMAL - CURTA/LONGA - 1KG	2	14,51	A
5674	FARINHA DE CARNE E OSSO - 1KG	2	3,11	A
14140	OSSO SECO - 1KG	2	7,24	A
2836	OSSO VERDE BRUTO/RESIDUO DE OSSO - 1KG	2	0,97	A
17369	PELO DE ORELHA - CRINA - 1KG	2	135,00	A
122940	SEBO BRUTO BOVINO (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,45	A
122939	SEBO BRUTO BOVINO (OP. INTERNA) - 1KG	2	4,79	A
122941	SEBO INDUSTRIAL BOVINO (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,57	A
2873	SEBO INDUSTRIAL BOVINO (OP. INTERNA) - 1KG	2	4,90	A
20249	TORTA - FARINHA DE CARNE - 1KG	2	1,23	A

CARNE BOVINA VERDE E MUIDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
57190	CARNE EM CONSERVA (CARNE SEM OSSO) - 1KG	2	7,71	A
57220	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - SANGRIA - 1KG	2	13,27	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO 101/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 31 DE MAIO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Adesão das Secretarias Municipais de Saúde de: Bandeirantes, Nioaque e Maracaju, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato Nº 0022/2021/SEDHAST

Nº Cadastral: 15048

Processo: 65/001.633/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul/AGESUL e a empresa HI-TECH TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia, com Elaboração do Levantamento Planialtimétrico cadastral, para atender a Unidade de Acolhimento "Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Risco e Morte" em Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001; Natureza de Despesas n. 449051; Item da Despesa n. 44905101; Fonte n. 0103000000; Nota de Empenho n. 000681/2021; Modalidade Estimativo.

Valor: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 12/05/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Thuane da Silva Rios

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0023/2021/SEMAGRO

Nº Cadastral: 15131

Processo: 71/016.825/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa PLACARAMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS METÁLICAS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de emplacamento de veículos oficiais.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20609207144340006 - NOVILHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903044 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 14/06/2021

Assinam: Jaime Elias Verruck e Wesley Juliano Mulato

Extrato do Contrato Nº 0025/2021/SEMAGRO

Nº Cadastral: 15190

Processo: 71/016.556/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa LIOBRAS COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIOFILIZADORES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) Liofilizador – Tipo Liofilizador de Bancada, para atender o convênio FINEP/MCT n. 01.08.0565-00 – BIOECONOMIA.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573206843660001 - BIOECONOMIA, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ. EST. C.T & I-SEMAC, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP. UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/06/2021
Assinam: Jaime Elias Verruck e Julien Jacques Freitas Fauvel

DELIBERAÇÃO CECA/MS N.035 de 10 de junho de 2021.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 127ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2021,

Processo SPI: 71/405743/2018
Assunto: Autorização Ambiental (A.A.) de Supressão Vegetal
Requerente: Hélio de Lima

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto do Conselheiro Vinícios de Oliveira Ribeiro, representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS FAVORAVEL à concessão da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal no Imóvel denominada Fazenda Tereré, requerido pelo Sr. Hélio de Lima, nos autos do processo n. 71/405743/2018, nos termos previstos no Laudo Técnico/Parecer Conclusivo (Fls. 194 a 223 dos autos), Sumário Técnico (fls. 224 e 225) e minuta de A.A. (Anexo II), com especial atenção ao atendimento INTEGRAL às condicionantes indicadas a folha 223 dos autos processuais (Anexo I).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 534/2021

CETRAM/MS DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**Credencia a 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infrações
DETRAN/MS-JARI de Mato Grosso do Sul**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAM/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAM/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 511/2017 – CETRAM, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's no Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infração que funciona junto ao Órgão Executivo de Trânsito de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:

	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	DOURADOS 3º JUNTA DETRAN/MS	31/05/2021 A 31/05/2023	Membro: Aparecido Dias Duarte Membro: Agnaldo Tadeu Alencastro Silveira Membro: Indianara Aparecida Noriller	Decreto "p" nº 558/2021

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0046/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 10282

Processo: 31/301.132/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ÍRIS GENZLER
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Segunda – Do Prazo Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2021 a 26 de junho de 2022, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 10/06/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ÍRIS GENZLER

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0141/2017/SEJUSP

Nº Cadastral: 8762

Processo: 31/001.062/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 141/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) e passará a ser de R\$ 416.340,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta reais). O valor da diária é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e passará a ser de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos) com efeitos jurídicos a contar do dia 01/03/2021.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 03/05/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 153/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO ‘‘P’’ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nºde Caixas)	Observação Complementar
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2000/2014	32	Original

Obs: Massa documental oriunda do Departamento de Operações de Fronteira – DOF/SEJUSP/MS, sediado em Dourados/MS através da Comunicação Interna - CI nº 105 de 08.06.2021.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/AGEHAB****Nº Cadastral: 8401****Processo:** 57/500.095/2017.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Catijo Administração de Imóveis Ltda, representada pela Financial Administradora de Imóveis Ltda.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do aluguel para R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais, ou seja R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) total, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente.**Prorrogação do Prazo:** O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15 de junho de 2021 e término em 14 de junho de 2022.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UGR: 570204; Função Programática: 10.57204.16.122.0018.4301.0002; ND: 339039; FR: 0100000000.**Amparo Legal:** Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991 e Art. 62, §3º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 11/06/2021.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Marlon dos Santos Braga.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Processo nº 51/200.642/2020.***Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Recurso à Diretoria Executiva – Emissão de Bilhete de Passagem em Desacordo com os Padrões Estabelecidos – Auto de Infração nº 6190.***Recorrente:** Expresso Queiroz Ltda.**Relatora:** Marilúcia Pereira Sandim.**Despacho fls. 46:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 08 de junho de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Expresso Queiroz Ltda., **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, sustentando-se a sanção aplicada no AI nº 6190, pela "emissão de bilhete de passagem em desacordo com os padrões estabelecidos em equipamento obrigatório", imputando-se a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 08 de junho de 2021.

Processo nº 51/200.827/2020.*Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Recurso à Diretoria Executiva – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Auto de Infração nº 6508.***Recorrente:** Viação Motta Ltda.**Relatora:** Marilúcia Pereira Sandim.**Despacho fls. 56:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 08 de junho de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, sustentando-se a sanção aplicada no AI nº 6508, pela "realização de transporte de passageiros, sem autorização específica", imputando-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 08 de junho de 2021.

Processo nº 51/200.838/2020.*Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Recurso à Diretoria Executiva – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Auto de Infração nº 6347.***Recorrente:** Viação Motta Ltda.**Relatora:** Marilúcia Pereira Sandim.

Despacho fls. 56: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 028, de 08 de junho de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., **mantendo a decisão** anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, sustentando-se a sanção aplicada no AI nº 6347, pela "realização de transporte de passageiros, sem autorização específica", imputando-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 08 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6364

Processo nº: 51/005.447/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 23/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 602 - Miranda/MS

Placa do veículo: OOM 9055

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6437

Processo nº: 51/002.755/2021

Infrator: IDIMAR FRANCISCO LACERDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 08/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 23, P. PRF – Três Lagoas/MS

Placa do veículo: OOM 8210

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6542

Processo nº: 51/003.662/2021

Infrator: ADOLFINA BOMBARDELLI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 15/03/2021

Local da Infração: BR 163, KM 33, P. PRF – Mundo Novo/MS

Placa do veículo: ACV 5384

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6549

Processo nº: 51/005.189/2021

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 07/05/2021

Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRE – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9D05

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da

penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6607

Processo nº: 51/004.829/2021

Infrator: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 16/04/2021

Local da Infração: Av. do Guadalupe, s/n – Selvíria/MS

Placa do veículo: EPA 7F18

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6630

Processo nº: 51/005.015/2021

Infrator: SAMA TUR

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 16/12/2020

Local da Infração: Av. Duque de Caxias, s/n – Campo Grande/MS

Placa do veículo: EJW 1907

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6662

Processo nº: 51/005.188/2021

Infrator: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 05/05/2021

Local da Infração: Terminal Rodoviário de Dourados/MS

Placa do veículo: IRY 9409

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6664

Processo nº: 51/005.183/2021

Infrator: LINO SALINAS SANCHES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 07/05/2021

Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRE – Dourados/MS

Placa do veículo: FRK 9510

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6689

Processo nº: 51/004.824/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.



Data da autuação: 04/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9A55

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6706

Processo nº: 51/002.366/2021

Infrator: VIAÇÃO SÃO LUIZ EIRLI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 25/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 305 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: GAW 6190

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6723

Processo nº: 51/004.508/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "f" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Desrespeito ou desobediência a agente da fiscalização ou da administração da Agepan.

Data da autuação: 20/04/2021

Local da Infração: BR 262, P. Fiscal Lampião Aceso - Corumbá/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6724

Processo nº: 51/004.945/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 04/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368, Indubrasil – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9A55

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6725

Processo nº: 51/004.946/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 07/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368, Indubrasil – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9A55

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.



Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6751

Processo nº: 51/005.014/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 07/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368, Indubrasil – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9A55

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6776

Processo nº: 51/004.943/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 10/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385 – Terenos/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6782

Processo nº: 51/005.446/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 23/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 602, P. PRF Guaicurus – Miranda/MS

Placa do veículo: OOM 9A55

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6783

Processo nº: 51/005.474/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 28/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368, Indubrasil – Campo Grande/MS

Placa do veículo: QAK 6002

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6784

Processo nº: 51/005.473/2021

Infrator: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 28/05/2021

Local da Infração: BR 262, KM 368, Indubrasil – Campo Grande/MS

Placa do veículo: QAK 6002



Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 15 de junho de 2021.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de maio de 2021, como segue:

Amparo Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93			
NE	2021NE000421	Data	04/05/2021
Favorecido	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		
CNPJ	05.000.053/0001-26		
Valor	15.480,00	Processo	555008482018
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
NE	2021NE000449	Data	07/05/2021
Favorecido	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		
CNPJ	05.000.053/0001-26		
Valor	8.810,00	Processo	555008482018
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
NE	2021NE000462	Data	07/05/2021
Favorecido	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		
CNPJ	05.000.053/0001-26		
Valor	7.740,00	Processo	555008482018
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Amparo Legal: Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93			
NE	2021NE000472	Data	13/05/2021
Favorecido	BANCO DO BRASIL S/A		
CNPJ	00.000.000/4816-02		
Valor	221,06	Processo	555004642018
Objeto	SERVIÇOS BANCÁRIOS		
NE	2021NE000473	Data	13/05/2021
Favorecido	BANCO DO BRASIL S/A		
CNPJ	00.000.000/4816-02		
Valor	210,53	Processo	555004642018
Objeto	SERVIÇOS BANCÁRIOS		
Amparo Legal: Caput do Art. 25, Lei 8.666/93			
NE	2021NE000440	Data	05/05/2021
Favorecido	CONSORCIO GUAICURUS		
CNPJ	17.034.419/0001-67		
Valor	785,40	Processo	555032132019
Objeto	AUXILIO TRANSPORTE		
NE	2021NE000441	Data	05/05/2021
Favorecido	CONSORCIO GUAICURUS		
CNPJ	17.034.419/0001-67		
Valor	76,53	Processo	555032132019



Objeto	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		
NE	2021NE000483	Data	26/05/2021
Favorecido	CONSORCIO GUAICURUS		
CNPJ	17.034.419/0001-67		
Valor	1.240,30	Processo	555032132019
Objeto	AUXILIO TRANSPORTE		
NE	2021NE000484	Data	26/05/2021
Favorecido	CONSORCIO GUAICURUS		
CNPJ	17.034.419/0001-67		
Valor	1.240,30	Processo	555032132019
Objeto	AUXILIO TRANSPORTE		
NE	2021NE000487	Data	26/05/2021
Favorecido	CONSORCIO GUAICURUS		
CNPJ	17.034.419/0001-67		
Valor	176,48	Processo	555032132019
Objeto	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICAS		
Amparo Legal: Lei Federal 10520 Lei 8666/93			
NE	2021NE000420	Data	04/05/2021
Favorecido	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA		
CNPJ	73.505.349/0002-30		
Valor	12.985,40	Processo	555048032018
Objeto	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
NE	2021NE000479	Data	25/05/2021
Favorecido	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI		
CNPJ	10.144.274/0001-08		
Valor	50,60	Processo	550030012021
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
NE	2021NE000485	Data	26/05/2021
Favorecido	FABIO EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
CNPJ	20.299.623/0001-14		
Valor	861,20	Processo	550008592021
Objeto	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
NE	2021NE000486	Data	26/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	17.628,45	Processo	550059372021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		
Amparo Legal: Art. 25, da Lei 8.666/93			
NE	2021NE000475	Data	13/05/2021
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
CNPJ	34.028.316/0009-60		
Valor	472,85	Processo	555030592020
Objeto	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Amparo Legal: Lei Fed. 10520, Dec. Estad. 11676/04, 11818/05 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e alterações posteriores			
NE	2021NE000439	Data	05/05/2021
Favorecido	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA		
CNPJ	73.505.349/0002-30		
Valor	12.985,40	Processo	550004492017
Objeto	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		

Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93			
NE	2021NE000465	Data	07/05/2021
Favorecido	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ	03.703.179/0001-31		
Valor	16.077,05	Processo	555050982019
Objeto	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
Amparo Legal: Decreto nº 15.434/20, art. 15, §2, inciso IV			
NE	2021NE000464	Data	07/05/2021
Favorecido	MS/AGEPREV/SF ANNE PAIM LIMA		
CNPJ	639.689.591-91		
Valor	1.500,00	Processo	550052172021
Objeto	SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Amparo Legal: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93			
NE	2021NE000447	Data	06/05/2021
Favorecido	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
CNPJ	05.068.624/0001-64		
Valor	10.200,00	Processo	555003642016
Objeto	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
Amparo Legal: Lei 8.666/93			
NE	2021NE000430	Data	04/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	4.149,97	Processo	150017772021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS – DIVERSAS		
NE	2021NE000431	Data	04/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	13.357,62	Processo	150017742021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS – DIVERSAS		
NE	2021NE000432	Data	04/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	7.411,25	Processo	550042282021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		
NE	2021NE000436	Data	05/05/2021
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
CNPJ	01.452.651/0001-85		
Valor	150,00	Processo	555021512016
Objeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
NE	2021NE000438	Data	05/05/2021
Favorecido	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ	06.048.539/0001-05		
Valor	45,00	Processo	555021512016
Objeto	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
NE	2021NE000437	Data	05/05/2021
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
CNPJ	01.452.651/0001-85		
Valor	320,00	Processo	555021512016
Objeto	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
NE	2021NE000448	Data	06/05/2021

Favorecido	AGUAS GUARIROBA S/A		
CNPJ	04.089.570/0001-50		
Valor	361,36	Processo	555008982018
Objeto	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
NE	2021NE000466	Data	07/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	3.677,07	Processo	550051872021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		
NE	2021NE000467	Data	07/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	1.350,34	Processo	550051862021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		
NE	2021NE000468	Data	07/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	2.609,67	Processo	550051842021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		
NE	2021NE000469	Data	11/05/2021
Favorecido	HONORARIOS ADVOCATICIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	2.609,67	Processo	550051852021
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		
NE	2021NE000478	Data	24/05/2021
Favorecido	RESTITUIÇÃO		
CNPJ	PF0000018		
Valor	14.323,92	Processo	555018412019
Objeto	RESSARCIMENTOS		

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0196/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 14190

Processo: 57/100.018/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e alteração de valor do Contrato nº 196/2020, cujo objeto consiste execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-427, trecho: Balneário Sete Quedas – Barro Preto, com extensão de 5,74 km, no município de Rio Verde de Mato Grosso – MS
Do Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 113.886,98 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Do Prazo: Conforme as razões mencionadas em cláusula primeira, fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 03/07/2021 a 30/09/2021
Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, e no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 11/06/2021
Assinam: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI (p.p. Ademiely Souza de Oliveira)

PROCESSO: 571017172019 NE: 001187 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
 F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
 DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.022,86
 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Atender 4º termo aditivo do contrato corporativo nº 002/2020/SAD ref prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender Agesul, para o mês Maio 2021.

PROCESSO: 570018002021 NE: 001188 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93.
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.319,60
FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI
OBJETO: Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 4 GB. ; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 4 GB..

PROCESSO: 571017172019 NE: 001190 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93.
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.699,75
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender Agesul, referente ao mês de Maio de 2021.

PROCESSO: 571000072020 NE: 001195 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residencia Regional de Três Lagoas/MS - Maio/2021

PROCESSO: 571007582017 NE: 001196 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.125,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência. Referente ao mês de Maio de 2021.

PROCESSO: 571000332020 NE: 001197 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Recolhimento de guias de RRT'S, referente as obras que tem como responsáveis os servidores arquitetos a serviço desta agência, referente as despesas do mês de maio de 2021.

PROCESSO: 571000392020 NE: 001198 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residencias Regionais desta Agencia - Maio/2021

PROCESSO: 571000022020 NE: 001199 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho referente aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a Administração da AGESUL - Referente ao pagamento Maio/2021

PROCESSO: 570028212021 NE: 001200 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com Ação de Judicial conforme Vara do Trabalho de Jardim/MS, PJE n.º 00081263.2013.5.24.0076 (CONSEGV- Planejamento e Obras Ltda e Agesul). Referente o mês de Maio de 2021.

PROCESSO: 571000082020 NE: 001202 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a
AGESUL, Referente ao mês de Maio/2021.

PROCESSO: 571000342020 NE: 001203 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.
Despesa referente ao mês de Maio de 2021.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001208 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o
mês de Maio de 2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 001209 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o
mês de Maio de 2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 001210 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o
mês de Maio de 2021.

PROCESSO: 570013232021 NE: 001215 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 art. 24
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.495,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000
btus; Requisito: potência variável (inverter).

PROCESSO: 570028022021 NE: 001217 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DIRETA
F.P: 103110106181204731070008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Art. 24
DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
OBJETO: Elaboração de sondagem para construção do prédio do Núcleo Regional de Medicina Legal, em Naviraí/
MS.

PROCESSO: 57/002899/2021 NE: 001225 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/2020
DATA: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 2ªRR DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 571000582019 NE: 001233 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93
DATA: 07/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



OBJETO: Despesas com serviços de tarifas bancárias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração.

PROCESSO: 57/003174/2021 NE: 001241 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/2020
DATA: 07/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE CORUMBA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 8ª RR DE CORUMBÁ/MS

PROCESSO: 57/003179/2021 NE: 001242 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/PAULO CESAR MACHADO SOUZA
OBJETO: empenho para atender ao servidor - Paulo Cesar Machado de Souza

PROCESSO: 57/003170/2021 NE: 001243 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 17ª RR DE RIO NEGRO/MS

PROCESSO: 57/003153/2021 NE: 001244 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ Letícia Luna Navarros
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A SERVIDORA - LETÍCIA IUNA NAVARROS

PROCESSO: 57/002631/2021 NE: 001245 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER O SERVIDOR - APARECIDO DIONIZIO BATISTA

PROCESSO: 57/002641/2021 NE: 001246 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15434/2020
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER O SERVIDOR - DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA

PROCESSO: 570001822021 NE: 001248 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho de Indenização de Transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 571019502019 NE: 001249 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 11.406/2003
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.713,20
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração, referente aos meses de Abril e Maio de 2021

PROCESSO: 570017672021 NE: 001255 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110007 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.541,61
FAVORECIDO: GEOSERV SERVICOS DE GEOTECNIA E CONSTRUCAO LT
OBJETO: REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 155/2020 - EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O RIO GUAIMBÊ (DUPLICAÇÃO) - EXTENSÃO DE 60,00M (Comprimento) X 6,40M (Largura) - RODOVIA MS-379 - DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE LAGUNA CARAPÃ E ARAL MOREIRA - COORDENADAS 22º 49' 37" S - 55º 14' 39" O, NOS MUNICÍPIOS DE LAGUNA CARAPÃ E ARAL MOREIRA - MS.

PROCESSO: 571000632015 NE: 001257 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9715/1998
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.395,98
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Empenho para atender despesas com PASEP referente ao mês de ABRIL de 2021/AGESUL

PROCESSO: 57/003313/2021 NE: 001259 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 11/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 3ªRR DE TRÊS LAGOAS

PROCESSO: 571002092017 NE: 001275 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240140 - Contrato de Repasse nº 841998/2016/MCIDADES/
CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.621,53
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Devolução de saldo do Convênio nº 841998/2016/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no município de Deodápolis/MS.

PROCESSO: 571017832020 NE: 001283 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110001 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 13/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.393,11
FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME
OBJETO: Reajuste ao contrato 030/2020 - Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, do Anel Viário Sul, trecho entrº BR-376 – entrº MS-156 – entrº MS-163 – entrº BR-463, no Município de Dourados – MS

PROCESSO: 57/003394/2021 NE: 001285 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 13/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: EMPENHO PRA ATENDER A 13ªRR DE MARACAJU/MS

PROCESSO: 57/003442/2021 NE: 001288 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 13/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: Empenho para atender a 12ª RR de Jardim /MS

PROCESSO: 57/003531/2021 NE: 001308 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 17/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 6ªRR DE PARANAÍBA/MS

PROCESSO: 571011272019 NE: 001329 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ART.59
DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de crédito de vale transporte eletrônico para atender servidores (COMISSIONADOS) da AGESUL, reforço para atender o mês de maio/2021.

PROCESSO: 571006542020 NE: 001330 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.106,76
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Despesas com pagamento de multas - caminhonete Placa NRZ - 4052, referente aos autos de infração conforme mencionados na guia na fl. 04, de responsabilidade do servidor Pedro Celso de Oliveira Fernandes

(CPF: 29.754.530-04) a obrigação de pagamento das multas impostas ao veículo marca Mitsubishi, modelo L200, quando sob. de responsabilidade do Diretor da DMAST, cujo o valor será ressarcido através de descontos em 10(dez) parcelas a serem descontadas dos proventos do servidor.

PROCESSO: 570022652021 NE: 001331 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.716,52

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Borracha - Tipo: escolar; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis, endurecida; Capa: plástica. ;
Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser
reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.; Corretivo
escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico;
Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6 ml.; Extrator - Uso: grampos; Tipo: espátula; Material:
inóx; Medida Mínima: 15 cm.; Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m.; Grampeador - Tipo: mesa grande; Material:
em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura;
Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m². .; Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito:
arame de aço com tratamento antiferrugem. .; Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.
.; Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC
na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 . .

PROCESSO: 57/003536/2021 NE: 001341 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 24/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORÁ

OBJETO: Empenho para atender a 5ª RR de Ponta Porã

PROCESSO: 57/003443/2021 NE: 001342 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 24/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/ CASSIO LUIS DE SA BANCHIERI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDO AO SERVIDOR - CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI

PROCESSO: 571012502020 NE: 001343 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 24/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.719,94

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de pequeno valor - Processo: 0801827-53.2012.8.12.0011, requerente: Jose Nelson de
Carvalho Lopes.

PROCESSO: 570035922021 NE: 001356 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 24/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.852,37

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - Processos: 0801690-10.2017.8.12.0007, requerentes:
Walter José de Souza e Sheila Nunes Ribeiro.

PROCESSO: 570024742021 NE: 001361 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110001 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 25/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.858,44

FAVORECIDO: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA EPP

OBJETO: REAJUSTE AO CONTRATO 064/2020 - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA
RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E
DRENAGEM DA RODOVIA MS-157 E ACESSO À GLEBA SANTA TEREZINHA, TRECHO: ENTR. BR-267 - CARUMBÉ -
ACESSO A GLEBA SANTA TEREZINHA - ITAPORÃ, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E ITAPORÃ, MS

PROCESSO: 570001272021 NE: 001366 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 299,48

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - EXERCICIOS ANTERIORES - Folha de Pagamento Maio/2021

PROCESSO: 571013552020 NE: 001397 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO



F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 571013552020 NE: 001398 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 570022632021 NE: 001399 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93.
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.141,20
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Filtro - Tipo: para coador; Material: papel; Uso: coar café; Tamanho: nº103. ; Suporte - Tipo: filtro de papel ; Uso: coador ; Material: plástico; Tamanho: 103.; Xícara - Tipo: de café; Material: vidro temperado transparente; Capacidade Mínima: 50 ml; Acompanha: pires..

PROCESSO: 571018312020 NE: 001400 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 105790126782206143110001 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.502.457,91
FAVORECIDO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-166, TRECHO: ENTRº MS-460 – ENTRº BR-267 (A), SUBTRECHO: KM 0 – KM 37+532,00, COM EXTENSÃO DE 37,53 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

PROCESSO: 570035912021 NE: 001404 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 27/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.857,87
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de obrigação de pequeno valor - Processo: 0010336-07.2010.8.12.0001, requerente: Juliana Moraes Arthur Rocha.

PROCESSO: 57/003995/2021 NE: 001413 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA
OBJETO: Empenho para atender a 4ª RR de Miranda

PROCESSO: 57/100.783/2020 NE: 001415 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.908,00
FAVORECIDO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: Software - Tipo: Aluguel do software Eberick da AltoQi, versão atualizada por 3 anos.

PROCESSO: 570018132021 NE: 001416 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.814,40
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 22; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 200cd; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90º pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI .

PROCESSO: 57/100.783/2020 NE: 001417 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE



F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00
FAVORECIDO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: Treinamento EAD do software Eberick da AltoQi, 30 horas.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 797, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DIPIL LTDA, conforme disposto abaixo:

1. Produto MADEMATO, cadastro estadual nº 248, registro MAPA nº 11006, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto GRÃO VERDE AG, cadastro estadual nº 1171, registro MAPA nº 11711, com alteração da classificação toxicológica CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para a CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 798, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa OURO FINO QUÍMICA S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto CAPATAZ, cadastro estadual nº 662, registro MAPA nº 1512, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

2. Produto CORONELBR, cadastro estadual nº 1015, registro MAPA nº 7913, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto DRAXX, cadastro estadual nº 2344, registro MAPA nº 45219, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto DRAXX, cadastro estadual nº 2344, registro MAPA nº 45219, com a inclusão da cultura do Eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 799, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1311, do produto CUPRODIL WG, registro MAPA nº 00711, da empresa SIPCAM NICHINO BRASIL S.A, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas Algodão, Amendoim, Cebola, Cenoura, Mamão, Melancia, Melão, Repolho, Soja e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1648, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 011036/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1491, de 24 de agosto de 2020, publicado na página 126/127, do DOE n. 10.262 de 25 de agosto de 2020 no que concerne ao condutor JURANDIR DE AZEVEDO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1649, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 010342/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1478, de 24 de agosto de 2020, publicado na página 15, do DOE n. 10.262 de 25 de agosto de 2020 no que concerne ao condutor WILSON OLIVEIRA PAIXAO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1650, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 011221/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1490, de 24 de agosto de 2020, publicado na página 119, do DOE n. 10.262 de 25 de agosto de 2020 no que concerne ao condutor GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1651, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 010494/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1479, de 24 de agosto de 2020, publicado na página 20, do DOE n. 10.262 de 25 de agosto de 2020 no que concerne ao condutor JOILSON DOS SANTOS BRITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1652, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 012144/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1515, de 02 de outubro de 2020, publicado na página 48, do DOE n. 10.295 de 05 de outubro de 2020 no que concerne ao condutor ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1653, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 002093/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1394, de 28 de abril de 2020, publicado na página 56, do DOE n. 10.157 de 29 de abril de 2020 no que concerne ao condutor EDSON ALVES DE LIMA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1654, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 011001/2020, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1490, de 24 de agosto de 2020, publicado na página 10.262, do DOE n. 10.262 de 25 de agosto de 2020 no que concerne ao condutor RICARDO VALENSUELOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 095/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/033011/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EDSON MARTINS MORAES ME
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	08/06/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Edson Martins Moraes

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica

Processo nº 55/002.322/2021

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

Objeto: O objeto do presente instrumento é a implementação do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Competências nos Municípios conforme descrito no Termo de Cooperação Técnica firmado e assinado entre as partes na data de 15/4/2021.

Do prazo: 2 (dois) anos, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15/4/2021

Assinam: Wilton Paulino Junior e Manoel Eugenio Nery

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/UEMS - n. 08/2021

Mídia Ciência Seleção Pública para Concessão de Bolsas para o Programa de Jornalismo Científico - MÍDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público o resultado do enquadramento das propostas submetidas (Fase 1)**, após análise dos requisitos, documentos, perfil, forma e prazos exigidos na referida Chamada, publicada no Diário Oficial n. 10.503 de 11 de maio de 2021, página 54.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

Protocolo	Categoria de bolsa	Título do Projeto
41998.623.25555.07062021	ACTT - A	A popularização da Ciência por meio de técnicas publicitárias
42020.623.24796.14062021	ACTT - A	Mídia Ciência - Comunicação
42021.623.29747.14062021	ACTT - A	Seleção Pública para Concessão de Bolsas para o Programa de Jornalismo Científico
42025.623.29755.14062021	ACTT - A	Plano de comunicação de divulgação da ciência e tecnologia
42022.623.29760.14062021	ACTT - B - Perfil I	Ciência para todos
42024.623.29759.14062021	ACTT - B - Perfil I	Popularização dos dados do Portal da Transparência do Mato Grosso do Sul através do marketing digital
42023.623.29761.14062021	ACTT - B - Perfil I	Jornalismo científico no MS: ampliando as possibilidades e reduzindo os desafios
41993.623.27745.14062021	ACTT - B - Perfil II	Ações de Suporte à Transferência de Tecnologia e Divulgação Científica no Estado de Mato Grosso do Sul

QUADRO 02 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO	Categoria de bolsa	Título do Projeto	Motivo para o não enquadramento
42012.623.29650.14062021	ACTT - B - Perfil I	Aplicativo Wecanchange MS	Não Atendimento ao Item 9.5b
42026.623.29763.14062021	ACTT - B - Perfil I	Mídias Sociais	Não Atendimento aos Itens 9.5c e 9.5b

Conforme o cronograma da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do

dia 17/06/2021. A Diretoria Científica da Fundect proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma da Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect e Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o pedido de cancelamento da bolsa a partir do dia 14 de junho de 2021, do bolsista abaixo relacionada por desistência formal, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

Título do Projeto	Mestrado em Agronegócios
Coordenadora	Madalena Maria Schlindwein
Bolsista	Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Cotas de Bolsas Concedidas	24
Cotas de Bolsas Utilizadas	12
Saldo de cotas para indicação de novo bolsista	12

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 - PICTEC MS
Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público o resultado Final da Fase I da CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 - PICTEC MS Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021.**

QUADRO 01 - Pedidos de Reconsideração

TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	Decisão da Equipe Técnica da Diretoria Científica	Motivo
DESENVOLVIMENTO DE GANHO DE PESO E RENDIMENTO DE CARCAÇA DE NOVILHAS NELORES SUBMETIDAS A ALIMENTAÇÃO COM MILHO MADURO NÃO PROCESSADO	41849.619.29629.26052021	Indeferido	Não atendimento ao Item 6.1d
UMA INTERVENÇÃO LÚDICA E ALTRUISTA EM TEMPOS DE PANDEMIA	41835.619.28971.27052021	Indeferido	Não atendimento ao Item 6.1b
ESTUDO DO POTENCIAL INSETICIDA DO ÓLEO ESSENCIAL EXTRAÍDO DAS FOLHAS LANTANA CAMARA L. NO CONTROLE DE TENEBRIO MOLITOR.	41915.619.13563.31052021	Indeferido	Não atendimento ao Item 6.1b
DA SAGA: MAIS UMA HISTÓRIA SOBRE OS NEGROS NO BRASIL PÓS-ABOLIÇÃO A LUTA CONTRA O PRECONCEITO DE COR NAS/PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO (EM) EM CAMPO GRANDE/MS	41953.619.29608.01062021	Indeferido	Não atendimento ao Item 5.4
ANÁLISE MORFOLÓGICA DE FIOS DE CABELO POR MEIO DE TÉCNICAS MICROSCÓPICAS	41971.619.29660.01062021	Deferido	Atendimento ao Item 6.1c
ENSINO REMOTO COM O AUXÍLIO DE ALUNOS MONITORES	41982.619.29701.01062021	Indeferido	Não atendimento ao Item 6.1d

QUADRO 02 – Propostas Enquadradas

TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO
OBTENÇÃO DE BIODIESEL A PARTIR DAS SEMENTES DE CAGAITA (EUGENIA DYSENTERICA DC.): UMA ALTERNATIVA PARA A PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL	41726.619.26248.08052021	IFMS	NOVA ANDRADINA
PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E GERAÇÃO DE RENDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MATO GROSSO DO SUL	41741.619.29559.20052021	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	CAMPO GRANDE
TAXA DE COLONIZAÇÃO DE NINHOS ARTIFICIAIS POR ABELHAS SEM FERRÃO EM PARQUES NATURAIS URBANOS E RESERVA FLORESTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA NO ECÓTONO CERRADO-PANTANAL.	41813.619.10714.23052021	EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	ANASTÁCIO
LABORATÓRIO DE LINGUAGENS DO PANTANAL: ESTUDOS POÉTICOS E USO DA TECNOLOGIA NA VALORIZAÇÃO DA POESIA DE MANOEL DE BARROS	41836.619.9962.25052021	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO	CAMPO GRANDE
REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE ERVA MATE PARA OBTENÇÃO DE MATERIAIS ADSORVENTES APLICADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA	41841.619.14302.25052021	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
ESTUDO ALELOPÁTICO DE PLANTAS DANINHAS COM POTENCIAIS DE BIOHERBICIDAS E BIOINSETICIDA NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE	41774.619.2080.26052021	EEHM - EE HÉRCULES MAYMONE	CAMPO GRANDE
COMBATE ÀS FAKE NEWS RELACIONADAS À COVID-19	41851.619.29576.26052021	EE PROF ALICIO ARAUJO	DOURADOS
UTILIZAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA PARA JOVENS E ADULTOS	41766.619.29591.26052021	EE PE JOÃO GREINER	CAMPO GRANDE
UMA PROPOSTA DE CHATBOT PARA APOIO A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO CONTEXTO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	41854.619.27800.26052021	IFMS	NOVA ANDRADINA
PRODUTIVIDADE E VARIAÇÃO GENOTÍPICA DA MANDIOCA COMO FONTE DE FERRO ZINCO E SELÊNIO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA	41855.619.8135.28052021	IFMS	NOVA ANDRADINA
MAPEAMENTO DE HORTAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA: UMA INTERFACE ENTRE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO AMBIENTAL MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	41864.619.29644.28052021	IFMS	NOVA ANDRADINA
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SOLOS URBANOS PARA ARBORIZAÇÃO EM TAQUARUSSU-MS	41840.619.25178.28052021	IFMS	NOVA ANDRADINA
PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA EM METODOLOGIAS ATIVAS	41800.619.29578.28052021	IFMS	COXIM
ANÁLISE DE PROCESSOS CRIMINAIS DE ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO NO SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1830-1888): MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PARA AS AULAS DE HISTÓRIA REGIONAL NO ENSINO BÁSICO	41862.619.29628.28052021	EE JOAQUIM MURTINHO	CAMPO GRANDE
CAPTAÇÃO ARMAZENAMENTO E REUSO DA ÁGUA DA CHUVA NA IRRIGAÇÃO DA HORTA NA ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO POR MEIO DA DESCONEXÃO DE ÁREAS DO TELHADO DA REDE DE DRENAGEM	41877.619.29613.28052021	EE LÚCIA MARTINS COELHO	CAMPO GRANDE
SAÚDE MENTAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: FOBIAS E SUAS PERCEPÇÕES ENTRE JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE (MS)	41874.619.29620.28052021	EE DONA CONSUELO MULLER	CAMPO GRANDE
OGUATÁ: ENFRENTAMENTO DO BULLYING E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	41842.619.29618.29052021	EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	CAMPO GRANDE
O PAPEL DO CAMPO NA CIDADE: UM OLHAR PARA OS ASSENTAMENTOS INDIAÍAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS	41844.619.29554.29052021	EE CORONEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	AQUIDAUANA

ESTUDO DOS EMPREENDIMENTOS PISCÍCOLAS E CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DO PISCICULTOR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS	41871.619.4534.29052021	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	MARACAJU
UM SISTEMA COMPUTACIONAL DE PREVISÃO DO NÚMERO DE CASOS E ÓBITOS DE PESSOAS ACOMETIDAS PELA COVID-19 UTILIZANDO REDES NEURAIS ARTIFICIAIS	41885.619.29598.30052021	IFMS	COXIM
ANÁLISE DA TRILOGIA INDIANISTA DE JOSÉ DE ALENCAR: O GUARANI (1857) IRACEMA (1865) UBIRAJARA (1874)	41896.619.20812.30052021	EE CEL JUVÊNCIO	JARDIM
COLETA E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM DE PAPEL DA LAGOA MAIOR DE TRÊS LAGOAS MS.	41898.619.17914.30052021	EE FERNANDO CORRÊA	TRES LAGOAS
OS IMPACTOS SÓCIO ECONÔMICO DO CORONAVÍRUS NAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DE PONTA PORÃ NO MATO GROSSO DO SUL DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	41875.619.13412.31052021	EE Prof. ^a GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ
CONSTRUÇÃO DE KITS EXPERIMENTAIS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUSTENTÁVEL PARA USO EM LABORATÓRIO POR ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	41847.619.6852.31052021	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	CAMPO GRANDE
JÁ DIZIA A MINHA AVÓ? LEVANTAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS SOBRE O USO DE ESPÉCIES BOTÂNICAS DA FLORA DO MATO GROSSO DO SUL NA CIDADE DE PARANAÍBA.	41815.619.29610.31052021	EE DR ERMÍRIO LEAL GARCIA	PARANAÍBA
PRÁTICAS CORPORAIS NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO SOBRE GÊNERO E DESEMPENHO ACADÊMICO NA PRÁTICA DO FUTEBOL NO IFMS-CG	41859.619.7635.31052021	IFMS	CAMPO GRANDE
PROJETO AMANDO ÁRVORES	41867.619.11965.31052021	EE AMANDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DO ENTORNO DA LAGOA MAIOR NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (EXSICATAS) PARA O ENSINO DE BOTÂNICA EM UMA ESCOLA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL	41904.619.29593.31052021	EE PROF JOÃO MAGIANO PINTO	TRÊS LAGOAS
PREVISÃO DE PRODUTIVIDADE DE SOJA NO MATO GROSSO DO SUL POR APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	41850.619.26187.31052021	IFMS	NAVIRAÍ
ESTUDO DA INTEGRIDADE AMBIENTAL DE PARQUES NATURAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS MS.	41911.619.16532.31052021	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	DOURADOS
A (NÃO) CONECTIVIDADE DE ESTUDANTES (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS □ MS	41916.619.29663.31052021	EEDAC - EE DOM AQUINO CORRÊA	TRES LAGOAS
SÍNTESE DE POLIURETANAS PARA EMPREGO EM BIOMATERIAIS A PARTIR DE EXTRATIVOS DE URUCUM (BIXA ORELLANA)	41883.619.18699.31052021	IFMS	NAVIRAI
PRODUÇÃO DE ARMADILHAS DE BAIXO CUSTO PARA O MONITORAMENTO DE INSETOS-PRAGA EM HORTALIÇAS	41903.619.6846.31052021	EE SEN. FILINTO MULLER	IVINHEMA
COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM MATO GROSSO DO SUL: HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA □ CONQUISTAS □ E OS DESAFIOS ATRAVÉS DO TEMPO (2003-2021).	41927.619.6874.31052021	EE PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO	TRES LAGOAS
ROBÔSTEM	41735.619.15748.11052021	IFMS	AQUIDAUANA
O ENSINO REMOTO COMO EXPERIÊNCIA SOCIAL VIVENCIADO PELOS ESTUDANTES QUE CURSAM O ENSINO MÉDIO NA EE Prof. ^a MARIA RITA DE CÁSSIA	41931.619.29635.31052021	EE Prof. ^a MARIA RITA DE CÁSSIA PO	CAMPO GRANDE
A ORIGEM DA VIDA: UMA PROPOSTA PARA ABORDAGEM MÚLTIPLA NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	41937.619.29689.31052021	IFMS	NAVIRAÍ

SISTEMAS MULTI BARREIRAS APLICADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA CINZA DA ESCOLA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES E AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE EM ALLIUM CEPA	41758.619.29587.31052021	EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	CAMPO GRANDE
CRIAÇÃO DE COMPOSTEIRA E PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS A PARTIR DE RESÍDUOS DA ESCOLA PARA UTILIZAÇÃO EM HORTA ESCOLAR	41939.619.29572.31052021	EE VESPASIANO MARTINS	AMAMBAI
PARQUES MUNICIPAIS NATURAIS NA ÁREA URBANA DE DOURADOS E SUA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO NO SIGNIFICADO DE NATUREZA	41920.619.29680.31052021	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	DOURADOS
GERMINAÇÃO DE SEMENTES E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLANTAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL UTILIZANDO DIFERENTES SUBSTRATOS.	41940.619.2679.01062021	EE 13 DE MAIO	ELDORADO
LEMAT- LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - APRENDENDO MATEMÁTICA DE FORMA CONCRETA	41901.619.24868.01062021	EE TEOTÔNIO VILELA	CAMPO GRANDE
ATIVIDADE DIDÁTICA COM ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE BAIXO CUSTO	41760.619.13886.01062021	EE HÉRCULES MAYMONE	CAMPO GRANDE
PRIMEIRA FERRAMENTA BIOLÓGICA PARA MONITORAMENTO DE LÍTIO NO SOLO	41943.619.29679.01062021	IFMS	NAVIRAÍ
EFEITO DE DISTINTAS DOSES NUTRICIONAIS E BIOCARVÃO NO CRESCIMENTO INICIAL DE CINCO ESPÉCIES NATIVAS EM AQUIDAUANA-MS	41934.619.16693.01062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA
IMPLEMENTANDO ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS PARA O ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA	41746.619.5577.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE
AVALIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES PARA A DISCIPLINA DE BIOLOGIA	41944.619.29693.01062021	EE LEME DO PRADO	LADÁRIO
TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS: UMA PROPOSTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS CONCRETOS 3-D INCLUSIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	41761.619.4922.01062021	IFMS	NOVA ANDRADINA
CULTIVO DE ESPÉCIES OLERÍCOLAS EM WICK SYSTEM SOB DIFERENTES DOSAGENS DE SOLUÇÃO NUTRITIVA	41945.619.19287.01062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA
AUTOMATIZAÇÃO DE HORTAS PARA CULTIVO DE HIDROPÔNIA DE HORTALIÇAS	41797.619.26587.01062021	EE MARECHAL RONDON	NOVA ANDRADINA
PRODUÇÃO DE FORRAGEM DA ESPÉCIE PANICUM MAXIMUM SUBMETIDA A DOSES CRESCENTES DE FÓSFORO	41942.619.3439.01062021	EAGGF - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA
A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DO ENSINO REMOTO NO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÃ	41948.619.17006.01062021	IFMS	PONTA PORÃ
UTILIZAÇÃO DE SENSORES E SOFTWARES PARA O MONITORAMENTO DO COMPORTAMENTO BOVINO.	41958.619.4390.01062021	IFMS	AQUIDAUANA
GESTÃO DE POMAR DE MARACUJAZEIRO UTILIZANDO TÉCNICAS DE AGRICULTURA DE PRECISÃO EM CAMPO EXPERIMENTAL - NOVA ANDRADINA/MS	41736.619.9802.01062021	IFMS	NOVA ANDRADINA
DESENVOLVIMENTO DE CURATIVOS BIODEGRADÁVEIS COM ATIVOS À BASE DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS EXTRAÍDOS DE PLANTAS MEDICINAIS DO CERRADO.	41960.619.10914.01062021	EE FERNANDO CORRÊA	TRES LAGOAS

TERRA NUTRIDA? COMPOSTAGEM NA ESCOLA	41957.619.29691.01062021	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	PARANAÍBA
UTILIZAÇÃO DO BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR COMO SUBSTRATO NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE IPÊ-AMARELO (TABEBUIA SP.)	41923.619.29582.01062021	EE PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA	NOVA ANDRADINA
PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS NA ESCOLA	41732.619.25295.01062021	EE REYNALDO MASSI	IVINHEMA
SOLMÁFORO UMA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO E INDICAÇÃO DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ MS.	41879.619.23869.01062021	EE JAN ANTONIN BATA	BATAYPORÃ
ESTUDO SOBRE O FATOR DE CONVERSÃO ENTRE GRANDEZAS RADIOMÉTRICAS PARA DETERMINAR A RADIAÇÃO FOTOSSINTETICAMENTE ATIVA	41938.619.29694.01062021	IFMS	NAVIRAÍ
ANÁLISE SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS: TERRITÓRIO DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES SOCIAIS	41933.619.29594.01062021	EECV - EE Prof. ^a CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO	CAARAPÓ
FRAGILIDADE AMBIENTAL DA BACIA DO Córrego ACOGO	41941.619.18232.01062021	EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA	ANASTÁCIO
ABELHA SEM FERRÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM MELIPONÁRIO NA ESCOLA ESTADUAL PADRE MARIO BLANDINO? CAMPO GRANDE-MS	41955.619.29648.01062021	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	CAMPO GRANDE
ETNOLOGIA INDÍGENA NA ESCOLA: UM ESTUDO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL	41731.619.7767.01062021	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ
INSIGHTS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ MS: CONSTRUINDO UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE BAIXO CUSTO	41856.619.29645.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ
APRENDENDO A FÍSICA ATRAVÉS DE LANÇAMENTO DE FOGUETES CONSTRUÍDOS A PARTIR DE GARRAFA PET	41967.619.29627.01062021	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ
REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL	41962.619.29711.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ
DETECÇÃO E PREDIÇÃO DE LESÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS UTILIZANDO VISÃO COMPUTACIONAL E DATA SCIENCE	41963.619.3114.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE
ROBÔ DE CONVERSACÃO PARA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FASE II	41929.619.1315.01062021	CMCG - COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
JUVENTUDE E EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA CASA VERDE-MS	41905.619.29566.01062021	EEPLCS - EE PROF LUIZ CARLOS SAMPAIO	NOVA ANDRADINA
CLUBE DE PREPARAÇÃO PARA OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA	41965.619.29696.01062021	EE PRES VARGAS	DOURADOS
CIÊNCIA E COMUNIDADE: ESTUDO QUÍMICO DE SOLO ÁGUA FRUTOS E VEGETAÇÃO NA PERSPECTIVA DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM MATO GROSSO DO SUL	41954.619.20076.01062021	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	SIDROLÂNDIA
ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS	41900.619.26001.01062021	IFMS	NOVA ANDRADINA
DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA WEB LÚDICA COMO RECURSO METODOLÓGICO INCENTIVADOR E PROMOTOR DA PERMANÊNCIA E DO ÊXITO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 'LUDI EDU MS'	41912.619.3017.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE
PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO DE UM ITINERÁRIO CULTURAL NA SERRA DE MARACAJU EM AQUIDAUANA MS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO NA REGIÃO DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA MS	41777.619.12415.01062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA

VALIAÇÃO DO ENRAIZAMENTO ADVENTÍCIO DE LICANIA TOMENTOSA (BENTH.) FRITSCH SOB DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DO REGULADOR DE CRESCIMENTO AIB	41891.619.25965.01062021	IFMS	NAVIRAÍ
O ENSINO DO ESPANHOL NO ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO: UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO E A RELEVÂNCIA DO IDIOMA PARA A COMUNIDADE INTERNA	41928.619.22127.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE
MULHERES NA CIÊNCIA: EXPERIMENTANDO A FÍSICA	41977.619.29706.01062021	EE Prof. ^a ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E BIOECONOMIA LOCAL: UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO VIÁVEL PARA ESCOLAS RURAIS	41968.619.22203.01062021	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	SIDROLÂNDIA
SAÚDE E AS RELAÇÕES INTRA E INTERURBANAS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA CIDADE LOCAL HÍBRIDA DE RIO BRILHANTE MS A PARTIR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUS.	41979.619.27065.01062021	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	RIO BRILHANTE
HORTAS URBANAS EM DOURADOS - MS ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	41980.619.29726.01062021	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	DOURADOS
MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA LÍNGUA TERENA UMA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DA ESCOLA INDÍGENA DE CACHOEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS	41964.619.9039.01062021	EE INDIGENA CACIQUE TIMÓTEO	MIRANDA
APLICAÇÃO DO RESÍDUO DE ILEX PARAGUARIENSIS A. ST.- HIL PARA PRODUÇÃO DE TUBETES BIODEGRADÁVEIS	41902.619.8497.01062021	EEAC - EE ANTONIO COELHO	NOVA ALVORADA DO SUL
FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVA: NANOCATALISADORES E A OXIDAÇÃO DE ÁLCOOIS	41981.619.19854.01062021	EE VESPASIANO MARTINS/CG	CAMPO GRANDE
GRUPO DE ESTUDO E DIVULGAÇÃO DE ASTRONOMIA: ASTROCMA	41987.619.29718.01062021	EE Prof. ^a CLARINDA MENDES DE AQUINO	CAMPO GRANDE
ITAQUIRAÍ NOS ANOS 1980 E 1990: DISPUTAS PELA TERRA E PELA MEMÓRIA	41983.619.26633.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ
INSTALAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM TELHADO VERDE NUM AMBIENTE ESCOLAR E SUA CONTRIBUIÇÃO NA REDUÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA	41986.619.29710.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ
WEB RÁDIO ESCOLAR COMO FERRAMENTA EDUCOMUNICATIVA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	41899.619.29670.01062021	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	CAMPO GRANDE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS EM UM CLUBE DE CIÊNCIAS	41976.619.29658.01062021	EE PRESIDENTE VARGAS	DOURADOS
ANÁLISE MORFOLÓGICA DE FIOS DE CABELO POR MEIO DE TÉCNICAS MICROSCÓPICAS	41971.619.29660.01062021	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORREA DA COSTA	CAMPO GRANDE

QUADRO 03 – Propostas Não Enquadradas

TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	Motivo para o não enquadramento
DESENVOLVIMENTO DE GANHO DE PESO E RENDIMENTO DE CARÇA DE NOVILHAS NELORES SUBMETIDAS A ALIMENTAÇÃO COM MILHO MADURO NÃO PROCESSADO	41849.619.29629.26052021	Não atendimento ao Item 6.1d
UMA INTERVENÇÃO LÚDICA E ALTRUISTA EM TEMPOS DE PANDEMIA	41835.619.28971.27052021	Não atendimento ao Item 6.1b
ESTUDO DO POTENCIAL INSETICIDA DO ÓLEO ESSENCIAL EXTRAÍDO DAS FOLHAS LANTANA CAMARA L. NO CONTROLE DE TENEBRIO MOLITOR.	41915.619.13563.31052021	Não atendimento ao Item 6.1b
DA SAGA: MAIS UMA HISTÓRIA SOBRE OS NEGROS NO BRASIL PÓS-ABOLIÇÃO A LUTA CONTRA O PRECONCEITO DE COR NAS/PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO (EM) EM CAMPO GRANDE/MS	41953.619.29608.01062021	Não atendimento ao Item 5.4



ENSINO REMOTO COM O AUXÍLIO DE ALUNOS MONITORES	41982.619.29701.01062021	Não atendimento ao Item 6.1d
---	--------------------------	------------------------------

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 96, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Giselle Feliciani Barbosa (presidente), Ana Carolina Alves Rochetti, Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza, Edilson Costa, Flavio Ferreira da Silva Binotti, Gustavo Haralampidou da Costa Vieira e Wellington da Silva Guimarães Junnyor.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 043 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 1547/2016/UEMS - GCONT 7564, Processo nº 29/500168/2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria-UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, N.º 479, de 23 de junho de 2016, alterada pela Resolução n. 521, de 16 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 1547/2016/UEMS - GCONT 1564, Processo nº 29/500168/2016, Fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo, técnico e operacional de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Wagner Luiz Manara	92502021

Fiscal de contrato substituto	Celso Alves de Almeida	39209021
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 15 de junho de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 064-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a KREJCI & VANZIM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de junho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. João Pedro de Albuquerque Krejci (Organização Concedente)

PORTARIA PROE-UEMS N. 97, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Inclusão e Exclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Química Industrial, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a CI N.º 19/2021, de 26 de maio de 2021, da Coordenação do Curso de Química Industrial, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Margarete Soares da Silva, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Química Industrial, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portarias PROE-UEMS N.º 17, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.864, de 19 de março de 2019, p. 15.

Art. 2.º Incluir Prof. Ederson Carlos de Aguiar na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – TDD 002591-2021 – WWF Brasil/Imasul

Processo nº 71/018474/2021

PARTES: WWF-Brasil, como DOADOR e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL como DONATÁRIO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis, relacionados nesta cláusula, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente ao DOADOR, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens. Compõem o objeto da doação os seguintes bens móveis: 04 KITs - motobomba pick-up de 600 lts.

FINALIDADE: fortalecer a resposta das equipes lotadas nas Unidades de Conservação estaduais frente aos incêndios florestais. As ações estão contempladas no auxílio as equipes de campo, sejam em missões integradas com outras organizações ou de missões independentes, que tenham por finalidade o combate a incêndios florestais nas imediações ou dentro das UCs.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2021.

ASSINAM: Pelo DOADOR: Edegar de Oliveira Rosa; Fernando Antunes Caminati;

Pela DONATÁRIO: André Borges Barros de Araújo.



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 48/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o candidato JECKSON FONTES CRUZ, CPF n. 01647371201, realizou o Exame de Saúde, de acordo com o disposto no Edital n. 47/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 17 de maio de 2021, sendo considerado APTO.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 54/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Saúde, realizado em 9 de junho de 2021, para avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais, conforme relação constante abaixo:

NOME	CPF	RESULTADO
AMANDA VICTORIA LEONE DE OLIVEIRA	06055255103	APTO
CARLOS HENRIQUE ESPINOSA	39401377820	APTO
ERIKE MUNIZ DE SOUZA	03826758196	APTO
EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	04918316174	APTO
GEORGE FLORES SANGUINA	04217087195	APTO
LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA	00216269178	APTO

NOME	CPF	RESULTADO
MAYARA DUARTE DA SILVA	02052756132	APTO
THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS	02411915136	APTO

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 50/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Saúde, realizado em 9 de junho de 2021, para avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais, conforme relação constante abaixo:

NOME	CPF	RESULTADO
JOÃO EDUARDO OVIEDO	04569312101	APTO
MAYARA DUARTE DA SILVA	02052756132	APTO

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 104/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de junho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 104/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **18 de junho de 2021**

Imprimir **os documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal e **02 vias do contrato**: assiná-las – encaminhar para o endereço estabelecido - até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **226/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 98;
- EDITAL de Homologação nº **52/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 62.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
FERNANDA ÉVILIN DE JESUS FORTUNATO LIMA Subst. Carlos Jaelso Albanese – Coord.; Rodrigo Silveira Amêndola – 21/06/2021 a 13/08/2021	C. Contábeis	Contábeis/ Ponta Porã	16 h
ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS Subst. Carlos Jaelso Albanese – Coord.; Rodrigo Silveira Amêndola - Afast. Estudos - Silvio Freitas da Silva – Afast. Estudos – 21/06/2021 a 13/08/2021	C. Contábeis	Contábeis/ Ponta Porã	24 h

Edital nº002/2021 – ESPCBMMS/UEMS, de 15 de Junho de 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, SALVAMENTOS E DEFESA CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.706 de 23 de setembro de 2016, que aprova a Oferta de Vagas, torna público o Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo para candidatos ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil** de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrados entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT)

e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP), por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS).

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado da seleção realizada, nos termos do Termo de Convênio Cooperação Técnica Financeira, conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 52/2016-PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016.

2. Do Resultado Final

2.1. Foram selecionados 23 (vinte e três) ingressantes na carreira de oficial militar e participantes do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, portadores de diploma de graduação superior em Direito ou equivalente, que tenham se submetido a processo interno de pré-seleção realizado pela Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, conforme classificação abaixo.

Selecionado	Classificação
Renato da Silva Escobar	1
Max Sousa Tosta	2
Christopher Vinicius Souza de Jesus	3
Victor Hugo Blanco Costa	4
Marco Antonio Nascimento Moura	5
Luan Luiz Rodrigues Nogueira	6
Wellington Pereira Gomes	7
João Henrique Batista de Oliveira	8
Ícaro Wattedi Tomazini	9
Odenilson Marques Hortega	10
Luiz Felipe de Oliveira Debortoli	11
Diego Pablo Bottega	12
Camila de Arruda Souza	13
Randolfo Pereira da Rocha	14
Beatriz Rahmeier Fietz Hirota	15
Bruna Appel Soares de Melos	16
Lucival Rodrigues de Oliveira Junior	17
Maria Ester Reverdito	18
Celson Schoeninger Junior	19
Paulo de Lima Gomes Júnior	20
Luiz Fernando de Oliveira Moura	21
Gustavo Magrão de Frias	22
Felipe Anache Bandeira	23

3. Da matrícula

3.1. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) proverá os atos necessários à matrícula e encaminhará toda a documentação apresentada no momento da inscrição à Divisão de Registro Acadêmico para o seu processamento.

4. Das Disposições gerais

4.1. Local de informações

4.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail cfocbmms2021@uems.br e pelo telefone (67) 99971-1516.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível também no site da UEMS (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/gestao-em-seguranca-publica-com-enfase-em-acoes-de-prevencao-e-combate-a-incendios-salvamentos-e-defesa-civil-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu).

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico acima especificado.

Dourados, 15 de Junho de 2021.

Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 11/006.813/2020

Pregão Eletrônico: 0008/2020

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresas vencedoras as abaixo relacionadas:

EMPRESA: C A PADILHA VEICULOS EIRELI - EPP**CNPJ n.** 03.878.464/0001-93

ITEM	OBJETO	Qtde/Ano	Valor	
			Unitário	Total/Ano
001	Locação de veículo	270 unidades	3.443,00	929.610,00
TOTAL R\$				929.610,00

EMPRESA: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP**CNPJ n.** 36.801.199/0001-02

ITEM	OBJETO	Qtde/Ano	Valor	
			Unitário	Total/Ano
001.1	Locação de veículo	90 unidades	3.265,00	293.850,00
TOTAL R\$				293.850,00

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/000.861/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.024.068/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Amolador de faca - Tipo: chaira; Material: aço; Uso: amolar faca; Cabo: branco com no mínimo 12 cm; Lâmina: lisa com tamanho mínimo 27 cm.	1 - Un.	37 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SQ	R\$20,18	R\$746,66

ITEM 005: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Colher - Tipo: caldeirão; Material: 100% polietileno; Medida mínima: 60 x 8 cm; Requisito: resistente a temperatura de 160° C.	1 - Un.	82 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SLR	R\$34,83	R\$2.856,06
ITEM 007: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.	Pct. - 100 - Un.	23.287 (COTA PRINCIPAL)	COPOBRAS	R\$9,91	R\$230.774,17
ITEM 007.1: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.	Pct. - 100 - Un.	7.762 (COTA RESERVADA)	COPAZA	R\$9,91	R\$76.921,42
ITEM 008: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.	1 - Un.	230 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR FIGUEIREDO	R\$1,11	R\$255,30
ITEM 010: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.	1 - Un.	134 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KEITE	R\$4,05	R\$542,70
ITEM 011: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 50 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.	1 - Un.	273 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	R\$24,43	R\$6.669,39
ITEM 012: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 150 a 200 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos.	1 - Un.	424 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	R\$24,43	R\$10.358,32
ITEM 016: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Faca - Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.	Pct. - 50 - Un.	12.040 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRAFESTA	R\$2,08	R\$25.043,20
ITEM 017: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.	1 - Un.	4.085 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SEVENGLASS	R\$4,66	R\$19.036,10
ITEM 019: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Garfo - Tipo: mesa; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo: 18 cm.	Pct. - 50 - Un.	12.340 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRAFESTA	R\$1,91	R\$23.569,40
ITEM 024: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.	1 - Un.	673 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SANREMO	R\$5,86	R\$3.943,78
ITEM 025: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no minimo 2 mm; Capacidade mínima: 6 litros.	1 - Un.	59 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	R\$54,54	R\$3.217,86
ITEM 026: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no minimo 2 mm; Capacidade mínima: 4,5 litros.	1 - Un.	65 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	R\$45,18	R\$2.936,70

ITEM 027: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°C, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.	1 - Par	60 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ARAMIDA	R\$77,73	R\$4.663,80
ITEM 028: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Mamadeira - Material: policarbonato, inquebrável, atóxico, transparente; Capacidade volumétrica: 240 ml; Bico: anatômico, em silicone transparente, totalmente atóxico, insípido e inodoro; Requisito: com capuz, sem fantasia, livre de metais pesados, livre de Bisfenol - A, com furo e anel rosqueável, resistente a autoclavagem.	1 - Un.	300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BABYGO	R\$6,56	R\$1.968,00
ITEM 030: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Marmiteira - Tipo: bandeja com 3 divisórias; Material: isopor; Capacidade Mínima: 1100 ml; Acompanha: tampa.	Emb - 100 - Un.	1.500	COPOBRAS	R\$117,82	R\$176.730,00
ITEM 030.1: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Marmitex - Tipo: bandeja com 3 divisórias; Material: isopor; Capacidade Mínima: 1100 ml; Acompanha: tampa.	Emb - 100 - Un.	500 (COTA RESERVADA)	COPOBRAS	R\$117,82	R\$58.910,00
ITEM 032: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
1	Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.	1 - Un.	1.129 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GUARUFILM	R\$16,41	R\$18.526,89
VALOR GLOBAL						R\$667.669,75

Campo Grande, 15 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2021-1
PROCESSO Nº 55/000.861/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, inscrita no CNPJ 03.257.078/0001-84.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Colher - Tipo: café; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento Mínimo: 8 cm.	Pct. - 50 - Un.	97 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRAFESTA	R\$2,75	R\$266,75
ITEM 006: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Colher - Tipo: refeição; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.	Emb - 50 - Un.	14.250 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRAFESTA	R\$3,45	R\$49.162,50
ITEM 009: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto.	1 - Un.	648 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	R\$4,60	R\$2.980,80
ITEM 013: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						



1	Escorredor - Tipo: de macarrão; Material: alumínio; Diâmetro : mínimo 48 cm máximo 50 cm; Capacidade: 21 litros.	1 - Un.	55 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIGOR	R\$147,70	R\$8.123,50
ITEM 018: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Garfo - Tipo: mesa; Material: aço inoxidável inteiro; Comprimento mínimo : 21 cm.	1 - Un.	2.250 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BARICHELO	R\$4,30	R\$9.675,00
ITEM 020: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Capacidade: 5 litros; Requisito: com tampas giratória e de proteção.	1 - Un.	103 (EXCLUSIVO ME/EPP)	INVICTA	R\$22,20	R\$2.286,60
ITEM 021: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: rosqueável; Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Capacidade: 12 litros.	1 - Un.	124 (EXCLUSIVO ME/EPP)	INVICTA	R\$104,00	R\$12.896,00
ITEM 022: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros.	1 - Un.	438 (EXCLUSIVO ME/EPP)	INVICTA	R\$81,20	R\$35.565,60
ITEM 023: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.	Pct. - 50 - Un.	5.950 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASIL	R\$1,20	R\$7.140,00
ITEM 029: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Marmitex - Material: isopor; Formato: redondo; Tamanho: nº 8; Acompanha: tampa.	Emb - 100 - Un.	3.900 (COTA PRINCIPAL)	TOTALPLAST	R\$34,59	R\$134.901,00
ITEM 029.1: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Marmitex - Material: isopor; Formato: redondo; Tamanho: nº 8; Acompanha: tampa.	Emb - 100 - Un.	1.300 (COTA RESERVADA)	TOTALPLAST	R\$34,59	R\$44.967,00
ITEM 031: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Panela - Tipo: caldeirão; Material: alumínio polido; Capacidade em Litro: 68; Tampa: alumínio polido; Espessura mínima: 4 mm; Uso: industrial.	1 - Un.	5 (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIGOR	R\$387,25	R\$1.936,25
ITEM 034: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável inteiro; Comprimento mínimo : 28 cm.	1 - Un.	130 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MIMO	R\$11,20	R\$1.456,00
ITEM 037: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Coletor - Tipo: tubo; Uso: copo descartável; Material: PVC; Medida Mínima: 75 x 12 x 19,5 cm (A x L x C).	1 - Un.	200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	AURIMAR	R\$42,20	R\$8.440,00
ITEM 038: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Xícara - Tipo: de chá ; Material: vidro temperado; Capacidade Mínima: 180 ml; Acompanha: pires.	1 - Un.	300 (EXCLUSIVO ME/EPP)	WHEATON	R\$12,30	R\$3.690,00
ITEM 040: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP						
1	Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.	1 - Un.	164 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRIUTIL	R\$5,55	R\$910,20
VALOR GLOBAL						R\$324.397,20

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.538 de 15 de junho de 2021, página 73

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/006.230/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, neste Ato denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Édio de Souza Viegas

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2020

PROCESSO: 27/003.457/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2020

PROCESSO: 27/003.003/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

Fundação Serviços de Saúde/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 397 de 9 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise das amostras dos **Itens 001 e 002** da licitação abaixo:



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGOS E SERRAGEM.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2021.

PROCESSO: 55/000.689/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA, dia 22 de junho de 2021 às 8:30h**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 397, de 9 de abril 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2020

PROCESSO: 71/503.853/2020

Item	Empresa classificada	Valor unitário	Valor total
003	Rosaminas Serviço Engenharia e Comércio Ltda - EPP	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00

Demais informações quanto aos itens, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 15 de junho 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias -Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 87 de 26 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIADOS PELA SGI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2021

PROCESSO: 11/015.558/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 001	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	50,75	6.699.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, FECHADURAS E MAÇANETAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021

PROCESSO: 55/000.804/2020

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT (R\$)
01	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	12,65
02	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	18,00
03	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	27,00
04	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	25,10
05	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	101,30
05.1	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	101,30
06	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	22,30
07	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	55,40
08	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	88,50
09	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	55,30
09.1	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	55,30
10	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	43,70
11	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	64,90
12	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	100,00
12.1	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	100,00
13	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	35,00
14	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	29,00
15	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	37,00
16	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	30,00
17	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	152,00
17.1	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	152,00
18	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	934,00
18.1	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	934,00
19	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	12,00
20	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	15,00
21	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	22,00
22	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	11,00
23	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	79,00
24	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	140,00
25	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	13,50
26	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	120,00
27	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	29,00
28	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	35,00
29	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	19,00
30	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	80,00
31	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	57,00
32	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	60,00
33	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	109,99
34	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	35,00
35	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	40,00
36	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	31,55
37	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	42,00
38	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	39,00
39	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	19,90
40	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	128,00
41	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	49,00
42	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	180,00
43	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	11,90
44	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	25,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo publicado no Diário Oficial nº 10.515 do dia 21 de maio de 2021, página 61, cujo o número do pregão foi publicado erroneamente, onde estava PE 00013/2020, passa a constar 0003/2021, demais resultados permanecem os mesmos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 394, de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA, ENVIO E ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS DE ATENDIMENTO A SUSPEITA DE ENFERMIDADES DE CONTROLE OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021

PROCESSO: 71/504.491/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
[Https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 29/027.745/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 066/2020.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E ONLINE.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CPNJ: 22.992.736/0001-26

RETIFICA-SE o extrato de ata de registro de preços publicado no Diário Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 18 de maio de 2021, página 122, Edição nº 10.510:

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SED/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/031392/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.012,15 (seis mil e doze reais e quinze centavos).

MUNDO NOVO/MS, 14 de junho de 2021.

Eliana Gomes da Silva Vitorelli
Presidente da APM
CPF N. 017.863.271-63

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO N. 29/017049/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO BREMBATTI CALVOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 8, 9, 17, 21, 31, 33, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.581,01 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e um centavo);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 7, 16, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.948,38 (vinte mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 5, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.569,33 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 10, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.932,87 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 4, 11, 12, 13, 14, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.484,51 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

PONTA PORÃ/MS, 14 de junho de 2021.

SIRLENE CORREA DE SOUZA MARTINS

Presidente da APM

CPF N. 979.740.801-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/026435/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): Q. B. RIBEIRO MINIMERCADO ME, CNPJ N. 15.317.247/0001-03, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.084,99 (trinta e nove mil e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO GIANINI LTDA, CNPJ N. 12.026.847/0001-24, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.293,42 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

APARECIDA DO TABOADO/MS, 14 de junho de 2021.

MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS

Presidente da APM

CPF N. 892.268.441-00

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.573/2020

Pregão Eletrônico nº 0062/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE BASES PARA FIXAR MOTORES UBVS E TRILHOS PARA CAÇAMBA DE PICAPES.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0062/2020, o(s) objeto(s) do ITEM 001, à empresa CONCORRE COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 42.844.613/0001-55, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos)**, o(s) objeto(s) do(s) ITEM 001, à empresa Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 15/06/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35633.**

Processo: 71/017.520/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o n. 13.646.927/0001-45.

Objeto: Aquisição de Material Permanente: 50 (cinquenta) Microcomputadores e 50 (cinquenta) Monitores.

Valor Unitário (Microcomputadores): R\$ 4.573,30 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Valor Unitário (Monitores): R\$ 749,90 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Valor total da aquisição: R\$ 266.160,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.19.573.2068.4366.0001, Naturezas de Despesa 44905235, Fonte 01120300001, UG 710101.

Campo Grande – MS, 11 de junho de 2021.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas - SEMAGRO/MS

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Ratificação: processo nº 51/005.483/2021.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.616/2021 – **Favorecida:** – Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR – **Valor Total: R\$ 23.340,03** (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais e três centavos), sendo o **valor unitário de R\$ 3.334,29** (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e vinte e nove centavos), para a quantidade de 07 (sete) parcelas, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 46, Manifestação Jurídica PEP nº 014/2021 e a Autorização de Compra nº 35629, juntada às fls. 60, todas do processo nº 51/200.483/2021. – **Assunto:** Anuidade da Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 11/06/2021.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 036/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/004.322/2021

Objeto: Conclusão e pleno funcionamento da automação do sistema de suporte a vida (SSV) dos aquários do Centro de Pesquisa e de Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.

Abertura: 19 de julho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **037/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.347/2021**

Objeto: **Conclusão do sistema de suporte a vida (SSV) dos aquários do Centro de Pesquisa e de Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.**

Abertura: 19 de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 033/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/002.200/2021.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-427, TRECHO: ENTRº MS-228 – BARRO PRETO, SUB-TRECHO: KM 47,00 (TRAV. MS-080) – KM 52,70 (INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,70 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor: R\$ 109.999,83 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 045/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/002.315/2021.

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS) AEROPORTO PÚBLICO DE BONITO (SBDB), NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

Vencedora: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Valor: R\$ 279.532,54 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 068/2021-D - **DATA:** 14/06/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 057/2021

OBJETO: Serviço complementar de execução de divisórias (serralheria) e para a aquisição de 14m² de placas de compensado naval, ambos para a criação de sala para instalar o preposto da empresa terceirizada de limpeza e serviços gerais.**FAVORECIDO:** DEILSON ARAUJO SANTOS ME.**VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 2021000000296 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10010 de 21/10/2019, 10248 de 10/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10321 de 11/11/2020, 10345 de 10/12/2020, 10381 de 19/01/2021, 10385 de 22/01/2021, 1043 de 08/03/2021, 10433 de 23/03/2021, 10441 de 05/04/2021, 10448 de 05/04/2021, 10448 de 20/04/2021, 10485 de 28/04/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. ILTO ANTONIO MARTINS (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC".**1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ilto Antonio Martins - JUCEMS Nº 12, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.vialeiloes.com.br.**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **16/06/2021**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 07/07/2021** a partir das **15:00 hs****(horário de Brasília);****2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **28, 29 e 30/06 e 01/07/2021**, nos seguintes locais:No pátio da **AUTOTRAN TRANSPORTES**, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, - Vila Cidade Morena -

CEP: 79064-000.

No pátio da **FX Armazenamento e Guarda de Veículos**, sito no trecho Anel Rodoviário, nº14616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **mantida junto à Caixa Econômica Federal, agência 1464, conta corrente 2936-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.



6.1 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **ACESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho = R\$ 40,52(QUARENTA VIRGULA CINQUENTA E DOIS)),

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **ILTO ANTONIO MARTINS**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, Campo Grande (MS) – 79.020-120.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000296.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	AZUL	178A80118349826	Circulação	1.452,00
2	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	146E1011*9767889*	Circulação	3.977,00
3	GM/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	VERMELHO	9E0030705	Circulação	3.283,00
4	GM/CORSA WIND	2001/2001	CINZA	NM0145664	Circulação	2.614,00
5	RENAULT/KWID INTENS 10MT	2019/2019	PRATA	B4DA402Q115446	Circulação	8.262,00
6	VW/GOLF 2.0	2002/2002	VERMELHO	BER010267	Circulação	4.336,00
7	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	BRANCA	5117297	Circulação	2.418,00
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MC35E2038521	Circulação	1.118,00
9	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4035978	Circulação	1.177,00
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78529903	Circulação	912,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78187334	Circulação	917,00
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	MC35E-8005063	Circulação	1.502,00
13	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29060389	Circulação	1.102,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	MC35E-2028631	Circulação	1.110,00
15	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	JC41E2C518366	Circulação	1.243,00
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29082978	Circulação	1.123,00
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	JC41E1A547580	Circulação	1.003,00
18	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19045340	Circulação	1.008,00
19	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	JC30E14007060	Circulação	854,00
20	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	KC16E7B327702	Circulação	1.381,00
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B353609	Circulação	1.496,00
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25017394	Circulação	819,00
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	KC08E27028040	Circulação	1.225,00
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16956911	Circulação	1.052,00
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15132448	Circulação	1.001,00
26	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	KC22E0K025579	Circulação	2.449,00
27	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHO	KC22E0H026914	Circulação	2.371,00
28	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	KD03E38070433	Circulação	1.436,00
29	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	AMARELA	KD03E18034027	Circulação	1.553,00
30	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHO	F401BR162274	Circulação	942,00
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	E3C8E-072390	Circulação	946,00
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-053926	Circulação	916,00
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	E3G9E-003990	Circulação	933,00



34	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	E308E-052418	Circulação	550,00
35	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	E3L4E-001617	Circulação	1.425,00
36	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	JA04E27060046	Circulação	1.208,00
37	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	JC48E2B077878	Circulação	1.605,00
38	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2017	VERMELHO	E3T8E-007012	Circulação	741,00
39	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	JA04E18055969	Circulação	1.137,00
40	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	JA04E18036146	Circulação	1.151,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78109026	Circulação	550,00
42	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A106219	Circulação	1.406,00
43	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55027806	Circulação	814,00
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	KC08E27033730	Circulação	1.228,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	KC08E17062996	Circulação	1.129,00
46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B541669	Circulação	1.522,00
47	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	KC16E8F596316	Circulação	1.904,00
48	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	BRANCA	MD34E-4013534	Circulação	1.428,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	E3C9E-028658	Circulação	937,00
50	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E1230044	Circulação	639,00
51	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	AZUL	5621834	Circulação	2.179,00
52	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	SMRB9110296	Circulação	3.555,00
53	GM/CELTA	2001/2002	VERMELHO	DJ0079622	Circulação	2.572,00
54	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	B10N231152249	Circulação	1.671,00
55	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	UND093445	Circulação	1.816,00
56	VW/PARATI 1.6	2000/2000	PRETA	UNF167608	Circulação	2.796,00
57	I/KIA SOUL EX 1.6L	2010/2010	PRETA	G4FCAH471367	Circulação	8.125,00
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	KC15E5A023311	Circulação	1.373,00
59	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	178D90115774165	Circulação	2.253,00
60	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRETA	N60009334	Circulação	3.105,00
61	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRETA	7N0019495	Circulação	2.690,00
62	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2006/2006	PRATA	D4DG752Q013657	Circulação	3.415,00
63	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	2013/2014	PRATA	CSE002763	Circulação	7.792,00
64	VW/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	AZN229273	Circulação	2.830,00
65	VW/GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	UNC117558	Circulação	2.058,00
66	M.BENZ/L 1113	1974/1974	AZUL	MS0000236	Circulação	6.754,00
67	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	NC49E1D015662	Circulação	2.192,00
68	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	MC35E-6018945	Circulação	1.367,00
69	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	JC30E77138503	Circulação	550,00
70	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78175236	Circulação	550,00
71	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78159040	Circulação	550,00
72	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75067126	Circulação	787,00
73	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	JC41E2E002998	Circulação	1.435,00
74	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	JC41E2A121834	Circulação	1.186,00
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B712614	Circulação	1.266,00
76	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B770826	Circulação	1.122,00
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	JC41E1C464374	Circulação	1.125,00
78	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	JC41E1C513661	Circulação	1.180,00
79	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C402284	Circulação	1.132,00
80	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19043681	Circulação	1.029,00
81	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	JC30E24000069	Circulação	896,00
82	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12240877	Circulação	708,00
83	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	JC30E23500567	Circulação	722,00
84	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	KC16E7C477262	Circulação	1.326,00
85	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	KC16E5C538176	Circulação	1.643,00
86	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15052965	Circulação	978,00
87	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16895621	Circulação	1.053,00
88	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14060416	Circulação	919,00
89	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	KC22E0H053648	Circulação	2.361,00
90	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHO	KC16E8F550623	Circulação	1.545,00
91	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B330009	Circulação	1.488,00
92	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	KC16E8F580765	Circulação	2.237,00
93	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	KC16E8F021879	Circulação	2.237,00
94	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	KC16E8C445968	Circulação	1.566,00
95	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18021131	Circulação	550,00
96	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRATA	F4D5-BR401047	Circulação	974,00
97	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERMELHO	F401-BR182885	Circulação	997,00
98	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	E3G8E-008723	Circulação	1.098,00
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	E3G8E-032914	Circulação	1.040,00
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	BRANCA	E3G8E-017628	Circulação	1.103,00
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	ROXA	E3G8E-002873	Circulação	1.116,00
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	E3G7E-015476	Circulação	550,00
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	E3G7E-029521	Circulação	1.096,00
104	HONDA/CB 300R	2013/2014	VERMELHO	NC49E1E003550	Circulação	2.438,00
105	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	E337E-069825	Circulação	581,00
106	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-112104	Circulação	814,00
107	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	E382E-084048	Circulação	818,00
108	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	E3L4E-052309	Circulação	1.602,00
109	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	E3L4E-014381	Circulação	1.431,00
110	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	PRETA	G3G2E-015938	Circulação	1.868,00



111	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	JC42E2A346441	Circulação	1.452,00
112	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	JA04E16000353	Circulação	550,00
113	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16825015	Circulação	1.038,00
114	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5012584	Circulação	842,00
115	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1253458	Circulação	635,00
116	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	E381E-100058	Circulação	1.010,00
117	HONDA/CB250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8072497	Circulação	1.520,00
118	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75092156	Circulação	793,00
119	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78119067	Circulação	929,00
120	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E76933225	Circulação	802,00
121	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78064908	Circulação	891,00
122	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	JC41E1D728168	Circulação	1.315,00
123	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B610550	Circulação	1.496,00
124	HONDA/CG 150 JOB	2007/2008	BRANCA	KC08E38001952	Circulação	1.138,00
125	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25046421	Circulação	1.088,00
126	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25039676	Circulação	1.095,00
127	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	PRETA	KC16E6C540339	Circulação	1.650,00
128	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B527138	Circulação	1.533,00
129	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	BRANCA	E3C8E-065583	Circulação	977,00
130	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-089139	Circulação	930,00
131	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-103693	Circulação	927,00
132	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	G355E-025486	Circulação	1.994,00
133	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-030620	Circulação	1.640,00
134	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	JC42E2A350055	Circulação	1.456,00
135	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	JC48E2B005979	Circulação	1.613,00
136	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5016275	Circulação	896,00
137	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HA07E13025445	Circulação	787,00
138	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRATA	E3F6E-017243	Circulação	783,00
139	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1998/1998	PRETA	8469698	Circulação	2.302,00
140	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	PRATA	*AZP018805*	Circulação	1.321,00
141	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	AFZ707432	Circulação	2.080,00
142	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	1P39FMAEA065028	Circulação	550,00
143	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHO	1P39FMADE072028	Circulação	550,00
144	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	E3C9E-040888	Circulação	900,00
145	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2020/2020	AZUL	KD08E1L066464	Circulação	3.253,00
146	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2015	PRETA	E3L3E-012538	Circulação	980,00
147	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	G3G2E-047030	Circulação	1.001,00
148	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	VERMELHO	G3G2E-031381	Circulação	1.087,00
149	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	G3G2E-086590	Circulação	1.254,00
150	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	G3G2E-059705	Circulação	1.475,00
151	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	HC14E2E030192	Circulação	1.358,00
152	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	BRANCA	JC70E0K411146	Circulação	1.990,00
153	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	JC48E3K451908	Circulação	2.075,00
154	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	ROXA	E3F9E-063772	Circulação	657,00
155	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	BEGE	AZP048002	Circulação	1.189,00
156	VW/GOLF	2002/2002	PRETA	BAH030633	Circulação	4.181,00
157	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	PRETA	G3G2E-053933	Circulação	864,00
158	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	G3G2E-066865	Circulação	950,00
159	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA101991	Circulação	550,00
160	SHINERAY/50Q	2017/2017	VERMELHO	1P39FMAFA166166	Circulação	550,00
161	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	WY139FMA15268274	Circulação	550,00
162	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77054985	Circulação	759,00
163	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	KC08E16821012	Circulação	550,00
164	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	KC22E0J145752	Circulação	1.135,00
165	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	KC22E0J170155	Circulação	1.486,00
166	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	KC25E0L037402	Circulação	2.071,00
167	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	KC16E8F596804	Circulação	871,00
168	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	PRETA	KD10E0J121577	Circulação	2.443,00
169	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	VERMELHO	F4D5-BR403717	Circulação	627,00
170	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	G3G2E-071054	Circulação	950,00
171	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	G3G2E-064111	Circulação	950,00

172	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	G3G2E-039899	Circulação	1.201,00
173	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	BRANCA	G3G2E-096663	Circulação	1.920,00
174	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	PRETA	G3F7E-032314	Circulação	1.082,00
175	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	AZUL	G3F7E-023056	Circulação	1.100,00
176	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	LARANJA	E3L4E-052262	Circulação	681,00
177	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	G3G2E-058962	Circulação	950,00
178	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	G3G2E-058032	Circulação	950,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021-DETRAN-MS

PROCESSO Nº: 31/703.734/2020

OBJETO: obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica dos cruzamentos: Rua Duque de Caxias com Rua Pedro Rodrigues; e Rua Duque de Caxias com Rua Presidente Juscelino Kubitschec de Oliveira, em Itaporã-MS

EMPRESA VENCEDORA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 136.040,93 (cento e trinta e três mil, quarenta reais e noventa e três centavos)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
DETRAN-MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021-DETRAN-MS

PROCESSO Nº: 31/703.952/2020

OBJETO: contratação de empresa para obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Alcínópolis-MS

EMPRESA VENCEDORA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 112.728,93 (cento e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
DETRAN-MS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 004/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/703.823/2020

Objeto: obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos cruzamentos: Rua Dr. Ary C. de Oliveira com a Av. Fernando Correa da Costa no município de Terenos-MS

FASE: Julgamento das Propostas

EMPRESA VENCEDORA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 145.826,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)



A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande (MS), 15 de junho de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 009/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/014.315/2021

Objeto: obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Vicentina-MS

FASE: Julgamento das Propostas

EMPRESA VENCEDORA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 112.811,83 (cento e doze mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos)

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande (MS), 15 de junho de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2021000000202 - CIRCULAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000202** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 11/05/2021 e 25/05/2021, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEICAO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/IDEA ELX FLEX	2006/2006	PRETA	178F3011*6694561*	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	7.476
2	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	AZUL	5851174	SERGIO SOUTO MORENO	3.753
3	FORD/FIESTA FLEX	2009/2010	PRETA	SM9AA8480792	NATALIA CAVALCANTI GARCIA	14.458
4	FORD/FIESTA STREET	2006/2007	PRETA	C4E7455893	PAULO PEIXOTO DE OLIVEIRA	4.250
5	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	C4E2417794	LUIS EDUARDO BERTOTTI DA SILVA	5.542
6	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRATA	9E0053350	MAYCON PADILHA DA SILVA	2.967
7	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	8N0005925	DIOGO DE CARVALHO VALENCIA	8.100
8	I/VW BEETLE	2007/2008	VERMELHO	CBP031377	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	20.518
9	RENAULT/SANDERO EXPR 16	2015/2016	CINZA	K7MM764Q217141	EDUARDO CESAR A. DO NASCIMENTO	18.775
10	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2005/2006	PRETA	4502946	ERNESTO RADIS NETO	17.024
11	VW/FOX 1.0 GII	2010/2011	CINZA	CCN530502	RENAN UGULINI	17.726
12	VW/GOL 1.6 POWER	2009/2010	CINZA	CCR751245	WILLIAN FELIPPE SUETT PASCUTI ALVES	19.074
13	VW/POLO 1.6	2007/2008	PRETA	BPA182371	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARAUJO	16.800
14	FIAT/STRADA WORKING	1999/2000	CINZA	*5817164*	KIVIA DE BRITES DA COSTA	7.000
15	DAFRA/NEXT 250	2012/2013	VERMELHO	D1EC001423	BRENO FERNANDO WOETH MENDES	2.715
16	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	NC43E1A024953	S S MOTOS	4.890
17	HONDA/CB 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3130499	JOSE DA SILVA BANDEIRA	1.880
18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC41E2B508902	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	2.684
19	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77130460	ANDERSON VICENTE CHAGAS	2.520
20	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78039078	S S MOTOS	2.300
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B718396	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	3.250
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B735345	JOAO DA MATA F. AZAMBUJA FILHO	3.664
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	JC41E2B519914	DOUGLAS VALLEJOS DA SILVA	2.689
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	JC41E2C508156	JOSE ADRIANO DA SILVEIRA LOPES	3.671
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29078572	ADRIANO LEANDRO ROQUE	3.262
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	JC41E2C520799	HELOISA CRISTINA RODRIGUES DE MELO	3.376
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A074155	MAYCON PADILHA DA SILVA	2.589
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	JC41E1D109224	S S MOTOS	3.186
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B741846	JOAO DA MATA F. AZAMBUJA FILHO	3.050
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	JC41E1B318733	WILLIAN FELIPPE SUETT PASCUTI ALVES	2.890
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	JC41E1B405366	MARCELO APARECIDO DA COSTA	2.401
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19500651	KIVIA DE BRITES DA COSTA	2.500
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	JC41E1A605981	EDSON PADILHA DA SILVA	2.571
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14081899	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.440
35	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A201299	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.446



36	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C592947	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.117
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B604477	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.016
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B330254	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	4.416
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B332589	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.181
41	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	KC08E65006209	S S MOTOS	3.081
42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55028219	WILLIAN FELIPPE SUETT PASCUTI ALVES	3.119
43	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55054931	S S MOTOS	3.044
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	KC08E28009536	S S MOTOS	3.690
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	KC08E28044866	MAYCON PADILHA DA SILVA	3.735
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	KC08E24029149	WILLIAN FELIPPE SUETT PASCUTI ALVES	3.396
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25039116	WILLIAN FELIPPE SUETT PASCUTI ALVES	3.000
48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	KC08E27019036	MAYCON PADILHA DA SILVA	3.167
49	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	KC08E25020203	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	3.444
50	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	KC08E28027958	JOAO DA MATA F. AZAMBUJA FILHO	3.542
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	KC08E24013424	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.203
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	KC08E17116419	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.203
53	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	KC08E18036661	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.805
54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	KC08E16872270	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.000
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16908370	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.755
56	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18089192	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.600
57	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78112427	ANDERSON VICENTE CHAGAS	2.400
58	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	KC22E0H040631	JORGE MENEZES SILVA	7.555
59	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHO	KC22E0H008035	JORGE MENEZES SILVA	6.953
60	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B530701	ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUZA	6.100
61	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	KC16E8E000734	JORGE MENEZES SILVA	4.400
62	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B505251	VALTER BERTI	4.300
63	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	KD03E27012281	JOO ARTHUR KLAUS	2.703
64	IROS/ONE 125	2012/2012	VERMELHO	157FMICM006466	JADEON CAMILO DA SILVA	1.892
65	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR240005	BRUNO CASSIANO VERISSIMO MOLINA	1.166
66	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	AZUL	F401BR187448	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	2.320
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	E3G8E-041833	IVAN MARTINS COCHEV	2.844
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	E3C9E-005382	S S MOTOS	2.320
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	E3C9E-032295	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	2.500
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	E3D1E010177	JENIFER CAROLINA M. DA SILVA	2.217
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-099461	PATRICK BETTONI ESPINOSA	2.562
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-065730	LUIZ AUGUSTO RUFINO DA SILVA	2.512
73	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E3D1E-009007	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.579
74	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHO	G380E-010619	JORGE MENEZES SILVA	3.920
75	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	G347E-008561	LAISON DO CEO BARBOSA	3.751
76	YAMAHA/XTZ 250X	2009/2009	PRETA	G379E-010359	ADRIANO LEANDRO ROQUE	7.600
77	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2018/2018	PRETA	G3C5E-082201	S S MOTOS	9.200
78	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	VERMELHO	E381E-003575	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	2.160
79	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	E3C8E-031629	JOAO CARLOS ZANONI	1.807
80	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E-049396	CRISTIANO CUSTODIO DE LIMA	1.800
81	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	E382E-000556	BRUNO CASSIANO VERISSIMO MOLINA	1.780
82	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	E338E-021217	JOSE CARLOS VIEIRA DE AZEVEDO	1.720
83	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-207141	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	1.766
84	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	E3L2E-048441	EDSON PADILHA DA SILVA	3.667
85	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	G3G2E-042202	MARLOS LUIS DE SOUZA MOREIRA	6.315
86	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	PRETA	G3G2E-029832	CELSON BRAGA CORREA	5.877
87	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	JC48E2C290100	ERNESTO RADIS NETO	5.400
88	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHO	JC48E2D305378	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	5.044
89	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16819306	S S MOTOS	3.068
90	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	JA04E17022179	RICARDO LELIS FERREIRA	3.240
91	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	VERMELHO	JC42E19105776	RUBENS NARCISO SENA	4.245
92	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HA07E-3014828	JULIANO MORALES FILHO	2.076
93	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5050055	KIVIA DE BRITES DA COSTA	2.200
94	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HA07E12050195	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.330
95	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13042885	RICARDO LELIS FERREIRA	2.160
97	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	AFR445149	FABIO APARECIDO THOMAZ	2.484
98	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	VERMELHO	SMJA88284581	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	10.400
99	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	9E0036938	FERNANDO VIEIRA DE ASSIS	3.283
100	GM/CELTA 4P SUPER	2004/2005	PRATA	6V0090983	ALEXANDRE D ELIA	6.120
101	GM/CORSA HATCH	2003/2003	PRETA	4D0054333	ELMO CESAR PENAZZO	3.907
102	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	B50008482	KIVIA DE BRITES DA COSTA	3.500
103	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	B10NZ31119081	MAYCON PADILHA DA SILVA	1.930
104	GM/MERIVA MAXX	2005/2005	PRATA	6U0027265	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	4.728
105	I/FORD FUSION	2008/2008	PRETA	8R225947	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	10.353
106	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2009	VERMELHO	D4DH760Q025482	ALEXANDRE D ELIA	9.373
107	VW/GOL 1.0	2000/2000	BRANCA	AFZ527671	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	2.231
108	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	AFR293132	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	2.270
109	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2009	BRANCA	BWX150121	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	9.353
110	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	178F3011*8359716*	MARCELO MATTOS ASSAD	18.000
111	IMP/FORD RANGER XL B	1997/1997	PRETA	VKB02765	ANTONIO CELSO CORTEZ JUNIOR	7.661
112	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	2012/2013	BRANCA	BK1059571	MARCELO APARECIDO DA COSTA	19.020
114	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	9CALB014574	ARMINDA MARCONDES	1.118
115	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	NC49E1D000658	MARLOS LUIS DE SOUZA MOREIRA	7.200

116	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	MC27E-X004063	S S MOTOS	1.450
117	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MC35E-3140891	KIVIA DE BRITES DA COSTA	2.953
118	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6033805	NILSON OSVALDO FERREIRA JUNIOR	4.140
119	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78027358	MARCELO APARECIDO DA COSTA	2.224
120	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78141672	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.015
121	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78693523	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.620
122	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78099375	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	2.370
123	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76948101	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.337
124	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78547914	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	2.520
125	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78509697	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.415
126	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75026618	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.346
127	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B731224	IVAN MARTINS COCHEV	3.400
128	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A074682	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.282
129	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29010189	MAYCON PADILHA DA SILVA	3.118
130	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B503007	IVAN MARTINS COCHEV	2.980
131	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A689888	HELIO DE LORENA SILVA JUNIOR	3.001
132	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B435777	MARCELO APARECIDO DA COSTA	3.091
133	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	JC41E1B700053	LDK COMERCIO	3.201
134	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14047694	JULIANO MORALES FILHO	1.850
135	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13257527	EDSON PADILHA DA SILVA	2.782
136	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	KC16E7D443037	EDSON PADILHA DA SILVA	5.800
137	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65024154	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.241
138	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55019770	JOAO DA MATA F. AZAMBUJA FILHO	3.240
139	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	KC08E56007663	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	2.900
140	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	KC08E25004801	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	3.453
141	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	KC08E27018995	GIULIANO MARTINS FIGUEREDO	3.400
142	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	KC08E27050214	GIULIANO MARTINS FIGUEREDO	3.634
143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25000498	JOAO DA MATA F. AZAMBUJA FILHO	3.293
144	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	KC08E28083043	IVAN MARTINS COCHEV	3.706
145	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26818672	S S MOTOS	3.617
146	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16945376	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	2.506
147	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15147050	LDK COMERCIO	3.121
148	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15041240	LDK COMERCIO	2.710
149	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E14071329	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	2.713
150	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	KC22E0J141163	JORGE MENEZES SILVA	8.034
151	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	KC22E0M036195	JORGE MENEZES SILVA	9.700
152	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	KC16E8E581528	JORGE MENEZES SILVA	5.472
153	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	KC16E8B326114	JEFEERSON DE ARAUJO ORTEGA	5.004
154	HONDA/NXR125 BROS KS	2013/2013	PRETA	JD23E1D002775	RODRIGO REZEK PEREIRA	4.476
155	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	HB02E1C455488	EDERSON DE MORAES FERNANDES	3.081
156	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2014	PRETA	162FMJ3EC065411	THIAGO DE SOUSA JARA	822
157	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR315507	JOAO CARLOS ZANONI	1.345
158	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	VERMELHO	9AALB008788	LARISSA DE MORAES JARA	1.420
159	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	E3C8E-073270	EDIMAR DE OLIVEIRA	3.160
160	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	E3C8E-059085	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	2.840
161	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	ROXA	E3G7E-072097	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	4.051
162	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	E3G9E-096596	S S MOTOS	2.630
163	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	E3D1E-141282	ANDERSON VARGAS DE MENDONCA	2.420
164	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-130017	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	2.860
165	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-105663	FELIPE NASCIMENTO DE SA	2.620
166	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	G3B9E-037930	MARCELO APARECIDO DA COSTA	3.500
167	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-061232	CLOVIS LUCIO ALVES JUNIOR ME	2.570
168	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	E381E-087934	VINICIUS SOUZA LIMA	2.089
169	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-126047	PABLO DRUSIANO FOSCHIERA	2.029
170	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	E3L2E-021166	S S MOTOS	2.885
171	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	G3G2E-039807	S S MOTOS	6.436
172	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	G3G2E-068168	SERGIO EVANGELISTA FRANCA	6.483
173	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	G3G2E-057523	SERGIO EVANGELISTA FRANCA	6.189
174	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	G3G2E-063734	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	5.500
175	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	G3G2E-058799	VALTER BERTI	6.700
176	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28027367	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.000
177	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	JA04E37017390	KIVIA DE BRITES DA COSTA	3.805
178	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HA07E13074900	WILIAN JOSE DOS SANTOS	2.418
179	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13063139	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.267
180	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15015814	CLAUDIA MACHADO DE ARAUJO	2.394

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/FUNSAU/2021

PROCESSO Nº 27/002.990/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 094/2020

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADA COM EQUIPAMENTO EM COMODADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 15/06/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE E W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.09.100.467/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001 -W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP					
1	Fita/ Tira - Tipo: reativas para urina; Uso: realização de exame de urina auto- matizado; Material: plástico; Requisito: equipamento em comodato.	1 - Teste	12.287 (C O T A PRINCIPAL)	ROCHE/COBAS U6500	R\$ 9,40	R\$ 115.497,80
VALOR GLOBAL						R\$ 115.497,80

Campo Grande, 15 de Junho de 2021.

Rosana Leite de Melo

Diretora Presidente da Fundação Serviço de Saúde**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/020.860/2021	M Mocelin Hotel Eireli	378,00
71/020.864/2021	Costa Marques e Cia Ltda	378,00

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 429, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412176-55.2019.8.12.0001:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico - Cirurgião Cardiovascular
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
053407165520	AMAURY EDGARDO MONT SERRAT AVILA SOUZA DIAS	2º

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 553, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSI MARI DOS SANTOS FIÚZA, matrícula n. 69016023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 600001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura à eleição suplementar do município de Sidrolândia/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 9 de março a 23 de junho de 2021 (Processo n. 29/019795/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 582, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 385, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.513, de 20 de maio de 2021, de designação de oficiais para exercerem funções privativas da carreira, na parte referente à Tenente-Coronel QOBM CARLA ROULEDO MORETTI LEITE, matrícula n. 24832021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 572, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de

dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MARCILEIA DA SILVA SANDIM, matrícula n. 430102021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 573, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Marcileia da Silva Sandim	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Campo Grande
Aldo Pereira Sousa	Gestão e Assistência	DCA-11	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 574, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 15 de junho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Caroline Ribeiro Mendes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Eliane Ferreira de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Elisangela Rodrigues da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Marcio Luiz França do Patrocinio	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 575, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica,

em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 560, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.534, de 11 de junho de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Giulia Silva Canhete Rocha".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Giulia Silvia Canhete Rocha".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 693, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Governadoria de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/006631/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo
90285024	Andrea Campagna Martins Silveira	Advogado
42492026	Écio Barrios Martins	Agente de Serviços Organizacionais
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	Analista de Planejamento e Orçamento

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 694, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ARMINDO DOS SANTOS CAITANO, matrícula n. 65802021, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe E, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1ª de julho de 2021 (Processo n. 31/035602/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 695, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS, matrícula n. 14671022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível IV, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 e com o art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 21 de janeiro de 2021 (Processo n. 31/005339/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 696, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula n. 486369021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, no período de 20 de junho a 17 de dezembro de 2020 (Processo n. 27/101201/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 697, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio em dobro, autorizada à JOANA D'ARC PINHEIRO, matrícula n. 34082021, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 78, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/015763/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 698, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAILTON ALVES VALIM, matrícula n.87786021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.496 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/035010/2021):

- a) 370 dias, prestados a Walter Grande & Filhos Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1995 a 5 de fevereiro de 1996;
- b) 91 dias, prestados ao Auto Posto Trevão Ltda., no período de 1º de abril de 1996 a 30 de junho

de 1996;

c) 669 dias, prestados à Matecsul-Material de Construção Ltda., no período de 1º de julho de 1996 a 30 de abril de 1998;

d) 335 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1998 a 31 de março de 1999;

e) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 1999 a 31 de julho de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 699, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, autorizado por meio do Decreto n. 15.690, de 31 de maio de 2021, com efeitos a partir da data de publicação (Processo n. 550063952021):

Matrícula	Nome	Representação	Função
24938023	Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Acadepol	Presidente
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Escolagov	Membro
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	SAD	Membro
122958022	Maria do Carmo Rodrigues	Comissão Permanente de Avaliação da Categoria Funcional de Delegado de Polícia	Membro
6242022	Wellington de Oliveira	DGPC	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 700, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.568, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula n. 28356022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Agente Auxiliar de Impressão, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 31 de maio de 2021, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 701, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO TELES PEREIRA, matrícula n. 95342021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 7 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 502, de 3 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.503, de 11 de maio de 2021, na parte que concedeu progressão funcional à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/001719/2021):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
75735021	Graciela Fabrão da Silva	III	IV	1º/1/2021

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
75735021	Graciela Fabrão da Silva	V	VI	1º/1/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 504, de 3 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.503, de 11 de maio de 2021, na parte que concedeu progressão funcional à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/001720/2021):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
47167021	Lia Teodoro Estigarrrsbla Barbosa	IV	V	31/12/2020

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
47167021	Lia Teodoro Etigarribia Barbosa	IV	V	31/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.507, de 14 de maio 2021, pág. 61, que deferiu o pagamento de licença especial à servidora FÁTIMA INÊS RODRIGUES DE BRITO, matrícula n. 80103021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301700/2020):

ONDE CONSTA: "... 10 meses e 24 dias..."

PASSE A CONSTAR: "...5 meses e 4 dias..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 822, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.147, de 15 de abril de 2020, que autorizou a cedência da servidora MARI INÊS CORRÊA LOPES, matrícula n. 423097021, ocupante do cargo de Professor, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/006631/2021):

ONDE CONSTA: "...para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..."

PASSE A CONSTAR: "...para a Governadoria de Mato Grosso do Sul, ...com efeito a contar de 1º de maio de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão de promoção funcional por critério de antiguidade e merecimento

Lotação: Detran

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
44366021	Elizabeth Félix da Silva Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/703735/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, acolhendo integralmente os termos e fundamentos lançados na Manifestação n. 025/2021, da Procuradoria Jurídica do Detran/MS, reconhecendo como possível de ser computado o período de 3 de dezembro de 2014 a 26 de agosto de 2015, para fim de promoção funcional por antiguidade.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Interessados: Ivone Rojas Franco de Souza e outros

Situação: Espólio de Gláucio Mendes de Souza

Processo n.: 31/301598/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 506/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/026434/2021
Interessado : JUCILENE DE SOUZA MEDRADO CORDOBA, n. 435561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular (TIP).
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal na sua concessão (C.I. N. 359/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 346, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.418, de 25 de fevereiro de 2021, página 98, que lota a servidora ELAINE APARECIDA MACARIO, matrícula n. 104644021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001308/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... a contar de 26 de janeiro de 2015, para regularização da vida funcional...",

PASSE A CONSTAR:

"... a contar de 2 de fevereiro de 2021..."

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.523, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora PENHA APARECIDA LEMES OLIVEIRA, matrícula n. 69891021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021, em substituição à servidora Cintia Constantino Silva, matrícula n. 73665021, em gozo de férias (Processo n. 29/031299/2021 – C.I. N. 361/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.524, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA SOARES DE LIMA MOREIRA, matrícula n. 29500021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2021, em substituição à servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, em gozo de férias (Processo n. 29/028371/2020 – C.I. N. 361/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.525, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ISAURA CRAVO SANT ANA DE SOUZA, matrícula n. 97589021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Rotary Club, símbolo DAE-C, localizada no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Flora Quintana Cunha, matrícula n. 38081021, em gozo de férias (Processo n. 29/031456/2021 – C.I. N. 361/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.526, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 75/SUARE/SED/2021):

Município: Dourados				
Nome: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA				Processo n. 29/030346/2021
Matrícula n. 423903021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 17/5/2021 a 31/12/2023
No Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde da Costa Silva				
Nome: VINICIUS SANTOS DUART				Processo n. 29/032229/2021
Matrícula n. 483528021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 28/5/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Floriano Viegas Machado				
Município: Eldorado				
Nome: HECTOR ROGERIO MONZANI				Processo n. 29/020338/2021
Matrícula n. 101598025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 15/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 13 de Maio				

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.527, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P”

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLENIELI RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 488184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, no período de 2 a 16 de agosto de 2021, em substituição à servidora Janda Ferreira da Silva, matrícula n. 83901021, em gozo de férias (Processo n. 29/026440/2021 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.528, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA MENDONÇA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em gozo de férias (Processo n. 29/022897/2019 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.529, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MAISE GARCIA BARCELOS, matrícula n. 124792021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, símbolo DAE-D, localizada no município de Alcinópolis/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, em substituição à servidora Vanucci Aparecida Moreira, matrícula n. 125890021, em gozo de férias (Processo n. 29/000632/2020 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.530, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LEUBA MARIA ALMEIDA MENDONÇA, matrícula n. 125349021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinópolis/MS, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, em substituição à servidora Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000633/2020 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.531, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035964/2020 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.532, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES GRUBISICH BERBEL, matrícula n. 120895021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Viriato Bandeira, símbolo DAE-A, localizada no município de Coxim/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Geovane Candido da Silva, matrícula n. 84209021, em gozo de férias (Processo n. 29/034751/2020 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.533, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON DOS SANTOS BENITES, matrícula n. 89116021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de junho de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042609/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Padre João Greiner

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Ciências	EF	4	matutino
Biologia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.534, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA INÊS MENDES GARAJÓ RIBEIRO, matrícula n. 99824022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ce. I José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/007008/2021 – C.I. N. 100/

CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.535, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CARLA LUQUEZI DE LIMA, matrícula n. 73001021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, para reorganização de carga horária e regularização da vida funcional (Processo n. 29/017777/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Rotary Club

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	4	vespertino

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EM	8	noturno

Escola Estadual Carlos de Castro Brasil

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.536, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JAQUECIANE LOPES BARBOSA, matrícula n. 20371021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Iguatemi/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência/permuta (Processo n. 29/003991/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Márcilio Augusto Pinto

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	12	matutino
Arte	EM	2	matutino
Arte	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.537, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSE DAVI ISAC MOREIRA, matrícula n. 81615021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 5 de janeiro de 2020, por retorno de readaptação e regularização da vida funcional (Processo n. 29/003915/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof. Ulisses Serra

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	16	matutino
História	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.538, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUDMILA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 102362023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular do Ensino Fundamental de História, com carga de 7 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária e regularização da vida funcional (Processo n. 29/004115/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.539, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 95925021, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/004830/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.540, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA, matrícula n. 466617024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de maio de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/020093/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.541, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MIRIAM CAMPOS CHAPARRO, matrícula n. 115102021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/033803/2019 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	12	matutino

Escola Estadual Carlos de Castro Brasil

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.542, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA ARZAMENDIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 96294021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005493/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.543, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MAYSA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 80012021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 24 de maio de 2021, por retorno de permuta (Processo n. 29/032111/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Pe. João Greiner

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	matutino

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.544, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PRISCILA RUIZ MARQUES SATO, matrícula n. 116177021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005743/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.545, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RAFAEL TOLEDO ROSA, matrícula n. 468607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006087/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.546, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDEMIR CARDOSO DE SA, matrícula n. 67476021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 12 de setembro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034460/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.547, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LEONIR APARECIDA FERREIRA BARROS CAVALCANTE, matrícula n. 38810022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 10 de março de 2021 (Processo n. 29/023474/2021 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.548, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO AFONSO OLIVEIRA, matrícula n. 49133028, ocupante do cargo de

Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 16 de setembro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/040106/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.549, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RUBENS DA SILVA, matrículas n. 5240021 e 5240022, ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Jateí/MS, com validade a contar de 23 de janeiro de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/004823/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021)

Escola Estadual Prof.^a. Bernadete Santos Leite

Matrículas	CH	Turno
5240021	20	matutino
5240022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.550, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VALERIA DE CARVALHO TORQUATO EVANGELISTA, matrículas n. 89829021 e 89829022, ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Coxim/MS, com validade a contar de 20 de novembro de 2018, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/053088/2019 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Padre Nunes

Matrículas	CH	Turno
89829021	20	matutino
89829022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.551, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 53816021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca - Distrito de Indubrasil, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Terenos/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/042011/2020 – C.I. N. 100/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Antônio Valadares

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
-----------------------	--------	-----	-------



Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.552, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSEMEIRE CASTILHO DOS SANTOS, matrícula n. 82933023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, para Escola Estadual Prof.^a Catarina de Abreu, localizada no município de Sidrolândia/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de junho de 2021 (Processo n. 29/033148/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.553, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SONIA TEREZA DIAS DE MOURA, matrícula n. 54821022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Bosco para a Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de abril de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/033285/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.554, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FERNANDA LORETO CASSEL, matrícula n. 132024021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Creuza Aparecida Della Coleta para a Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de junho de 2021 (Processo n. 29/033042/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.555, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JERÔNIMA MARIA DE REZENDE, matrícula n. 41911021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracilda Cicero Correa da Costa para a Escola Estadual Manoel Garcia Leal, ambas localizadas no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de junho de 2021 (Processo n. 29/032678/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.556, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LEONARDO DUARTE ANTONIO, matrícula n. 89000021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de junho de 2021 (Processo n. 29/032977/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.557, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE DA SILVA ANJOS BORGES, matrícula n. 127664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, para Escola Estadual Mal. Castelo Branco, localizada no município de Água Clara/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de junho de 2021 (29/033259/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 271, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 010/2019 - GCONT 11474 - Processo n. 27/004.044/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa ERNAINA RIBAS MATEUS - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de material biológico, laudos e/ou pequenos volumes, com efeitos a contar da data de 01/09/2020, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SES N. 490, de 05/11/2019.

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	6531021

SUBSTITUTA	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	72103023
------------	-----------------------------------	----------

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 263, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELLY FREITAS TRINDADE, matrícula n. 488054021, para acumulando as suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, em substituição do titular HUGGO WENNICIUS BRESSIANI, matrícula n. 469497021, durante licença médica no período de 12 de maio de 2021 a 09 de agosto de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 273, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA, matrícula n. 94290022, cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, em substituição da titular DANIELLE AHAD DAS NEVES, matrícula n. 123431023, cargo de Gestão e Assistência, durante suas férias regulamentares no período de 7 a 21 de junho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 264, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

MATRÍCULA	SERVIDORES	CNH
9753022	JOAO ANASTACIO RODRIGUES	00173713353
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	00431650680

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 262, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor KÁSSIO CABRAL DE BRITO, ocupante do cargo de Odontólogo, cedido da Prefeitura Municipal de Anaurilândia para desempenhar suas funções na Gerência de Atenção à Saúde no Sistema Prisional, a contar de 24 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N 3.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, resolve:

DESIGNAR os servidores ALEX SANDRO DE LIMA COELHO, matrícula n. 109421027, ADEMAR MESSIAS DA SILVA, matrícula n. 97437021, e LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA, matrícula n. 105883021, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante e de Patrimônio para realizar, durante os exercícios de 2021 e 2022, o levantamento patrimonial, com inventário físico dos bens móveis (bens de consumo, permanentes e existentes em estoque), pertencentes a esta Secretaria de Estado, observado os arts 94 a 96 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do balanço geral do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO 2021.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 277/2021 – de 14 de junho de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VALERIA ROCHA PIMENTEL**, matricula 128699022 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 278 de 14 de junho de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **MAURICIO CEZAR LAGOA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 19/07/2021 a 17/08/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 469/2021).**

Campo Grande, 14 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 047 /DRSP/PMMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares 1º TEN QOPM ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA - Mat. 102700021; 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Mat. 115358021; 2º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - Mat. 117229021; 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - Mat. 113983021; 3º SGT QPPM ERODE SOUZA LEITE - Mat. 12664021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e análise de Documentos, conforme previsto no Edital n. 1/2021/DRSP/PMMS – Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/ QOE-1/Mus/2021, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, publicado no DOE 10.427, de 04 de março de 2021 e Edital n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM, destinado à seleção de candidatos pelo critério de mérito intelectual, publicado no DOE 10.425, de 3 de março de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 048 /DRSP/PMMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Mat. 115358021 (CREF 4109 G/MS); 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - Mat. 113983021; 3º SGT QPPM GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO, Mat. 36464021; 3º SGT QPPM NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR, Mat. 121274021; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto no Edital n. 1/2021/DRSP/PMMS – Processo Seletivo Interno - PMMS/CHO-QAOPM/ QOE-1/Mus/2021, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, publicado no DOE 10.427, de 04 de março de 2021 e Edital n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM, destinado à seleção de candidatos pelo critério de mérito intelectual, publicado no DOE 10.425, de 3 de março de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 157, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 28, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Posto	Nome	Origem	Destino
88.215-021	Cap QAOBM	Paulo Costa Neto	1º GBM	CMB
590-021	1º Ten QOBM	Lucas Medrado Campos	1º GBM	BM-4
112.813-022	1º Ten QOBM	Rodrigo Araújo Lima	1º GBM	BM-3

13.007-027	2º Ten QAOBM Conv.	Ramão Araujo Ferreira	6º GBM	QCG/Aj. Geral
------------	--------------------	-----------------------	--------	---------------

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 159, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a 1ª Ten QOBM Roxane Vandressa Leite Moraes, matrícula n. 6.201-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauana-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 05 a 13.06.2021, por motivo de afastamento do titular em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 165/CBI/CBMMS, de 9 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 158, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Posto	Nome	Origem	Destino
61.804-021	1º Sgt BM	Ariovaldo Medeiros Diniz Filho	6º GBM	CMB
108.747-021	1º Sgt BM	Edson Vieira de Souza	6º GBM	BM-3
115.655-021	1º Sgt BM	Carlos Arnaldo Lopes Morel	6º GBM	CMB
38.640-022	2º Sgt BM Desig.	Flávio Abel Santos da Silva	6º GBM	QCG/Aj. Geral
60.065-021	2º Sgt BM	Mario Márcio Lopes dos Santos	1º GBM	CMB
81.002-021	3º Sgt BM	Glaucio Dimas Silva	6º GBM	CMB
104.073-021	CB BM	José Henrique Matos Borba	6º GBM	QCG/Aj. Geral

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 381, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 35360023, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 382, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias **CRISTIANO BORBA**, matrícula nº 432035022, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 383, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOÃO BATISTA PAES BARBOSA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122321023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 384, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 120214023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 385, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº 035, de 11 de junho de 2021, Processo nº 31/036.160/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.538, de 15 de junho de 2021;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474700023, da Delegacia Virtual/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.



Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/016.633/2021

Em nome de: Delegado de Polícia Felipe Machado Potter e Investigador de Polícia Judiciária Anderson Ibanez Nevez

Elogio os servidores Felipe Machado Potter, Delegado de Polícia 3ª Classe, matrícula nº 474685023 e Anderson Ibanez Nevez, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 102746025, em decorrência de suas ações laborativas relacionadas aos fatos ocorridos em 07 de junho do ano 2020, no Assentamento Rural Pedra Branca, município de Chapadão do Sul – MS, registrados no Boletim de Ocorrência n.º 735/2020 e apurado através do inquérito policial n. 122/2020, pela Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 20/2021 – pub. DOE nº 10.509, de 17 de maio de 2021).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/037.477/2021

Em nome de: Investigador de Polícia Judiciária Júnior Antônio da Silva

Elogio o servidor Júnior Antônio da Silva, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 99885023, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Água Clara/MS na elucidação de crimes diversos notadamente no combate ao tráfico de drogas local, além de seu excepcional desempenho durante cumprimento de suas atribuições.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 33/2021 – pub. DOE nº 10.538, de 15 de junho de 2021).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/200.401/2020

Em nome de: Investigador de Polícia Judiciária André Carvalho Bitencourt

Elogio o servidor André Carvalho Bitencourt, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial,

matrícula nº 110022023, pelo excelente trabalho realizado e pronta intervenção na elucidação dos crimes de homicídio que culminaram na execução de dois policiais civis durante cumprimento de suas missões, conforme apurado no Inquérito Policial nº 032/2020/DEH.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 30/2021 – pub. DOE nº 10.538, de 15 de junho de 2021).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº503, de 14 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/041166/21).

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
87785022	Hilton Amaral Junior	A.Penit	05	04/06/21 a 08/06/21	In.	Paranaíba
88471022	Ricardo de Barros Gomes	A.Penit	30	30/05/21 a 28/06/21	In.	Campo Grande
111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	A.Penit	02	07/06/21 a 08/06/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº504, de 14 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/041164/21.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
130745024	Adriana da Silva Alves	A.Penit	08	07/06/21 a 14/06/21	In.	Dourados
80669021	Alexandre Pereira Souza	A.Penit	40	04/06/21 a 13/07/21	In.	Aquidauana
114966022	Betsy Raquel Pena Moraes	A.Penit	01	07/06/21 a 07/06/21	In.	Dourados
61928022	Edemar Arruda de Lima	A.Penit	04	09/05/21 a 12/05/21	Pr.	Campo Grande

477637022	Edivaldo da Silva Sá	A.Penit	06	30/05/21 a 04/06/21	Pr.	Nova Andradina
69761021	Eidimar Prado de Freitas	A.Penit	10	03/06/21 a 12/06/21	Pr.	Três Lagoas
476930022	Flavio Augusto Santos Vieira	A.Penit	09	31/05/21 a 08/06/21	In.	Campo Grande
118337022	Gesica Hernandez	A.Penit	12	10/06/21 a 21/06/21	In.	Naviraí
134161021	Guilherme Webster	A.Penit	07	08/06/21 a 14/06/21	In.	Aquidauana
751111021	Heloise Helena Rodrigues Flores de Arruda	A.Penit	07	05/06/21 a 11/06/21	In.	Corumbá
118713022	Ivan Gomes Plácido	A.Penit	08	31/05/21 a 07/06/21	In.	Campo Grande
24767022	Izilda Poliana Baeta da Silva	A.Penit	06	31/05/21 a 05/06/21	In.	Aquidauana
467908022	Jaqueline Caceres da Paixão	A.Penit	30	01/06/21 a 30/06/21	In.	Campo Grande
477115022	Juliano Maximino de Lima	A.Penit	05	31/05/21 a 04/06/21	In.	Campo Grande
477893022	Leonardo de Souza Nascimento	A.Penit	10	27/05/21 a 05/06/21	In.	Três Lagoas
57659022	Lucimara de Freitas	A.Penit	06	01/06/21 a 06/06/21	In.	Campo Grande
98372028	Madelyn Melo Garcia	A.Penit	10	09/05/21 a 18/05/21	In.	Campo Grande
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	A.Penit	04	31/05/21 a 03/06/21	In.	Campo Grande
81078022	Marcia Maria dos Santos Souza	A.Penit	05	17/05/21 a 21/05/21	In.	Campo Grande
132528023	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	A.Penit	10	28/05/21 a 06/06/21	In.	Dourados
127949022	Miriam Celeste Acosta	A.Penit	30	01/06/21 a 30/06/21	In.	Campo Grande
129712022	Nadir de Figueredo	A.Penit	10	01/06/21 a 10/06/21	In.	Dourados
33823022	Odair Chiocca	A.Penit	01	31/05/21 a 31/05/21	In.	Campo Grande
92821022	Rangel Schveiger	A.Penit	10	01/06/21 a 10/06/21	In.	Dourados
127298028	Raquel Mendonça da Silva	A.Penit	15	27/05/21 a 10/06/21	Pr.	Campo Grande
34691029	Rinaldo Diniz Passos	A.Penit	10	04/06/21 a 13/06/21	In.	Três Lagoas
477739022	Rodrigo Garcia Queiroz	A.Penit	03	02/06/21 a 04/06/21	In.	Três Lagoas
477896022	Rodrigo Gonçalves Silva	A.Penit	05	02/06/21 a 06/06/21	Pr.	Campo Grande
130699022	Sergio Ferreira Gonçalves	A.Penit	04	02/06/21 a 05/06/21	In.	Dourados
56704023	Sergio Luiz Bortoloso	A.Penit	05	07/06/21 a 11/06/21	In.	Campo Grande
467898022	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	A.Penit	06	03/06/21 a 08/06/21	In.	Campo Grande
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	A.Penit	05	19/05/21 a 23/05/21	In.	Campo Grande
100688022	Vania Dias Sales	A.Penit	06	28/05/21 a 02/06/21	In.	Campo Grande
128380021	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	04	30/05/21 a 02/06/21	In.	Dourados
338737021	Leonel Barbosa Junior	A.Penit	08	07/06/21 a 14/06/21	In.	Campo Grande

467884022	Johnny Villasanti Sakaguti	A.Penit	11	02/06/21 a 12/06/21	In.	Dourados
78481022	Luiz Henrique Cuellar Gutierrez	A.Penit	30	29/05/21 ^a 27/06/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 505, de 15 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 259, de 20 de maio de 2016, publicada na página 34, do DOE nº 9.174, de 31/05/2016, no interesse da Sindicância nº 31/601.612/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0536, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA SOARES JARDIM, matrícula n. 87929021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025930/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0537, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA JESUS GARCIA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 34312021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, e art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação



dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/050242/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0538, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JULIO SETSUO MORIYA, matrícula n. 40785021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/004985/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0539, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCINEY PETTINGILL GALVÃO CAVALCANTI, matrícula n. 71214024, ocupante do cargo de Especialista de serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, símbolo 135/SUP/1/G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e art. 3ª da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/001810/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0540, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM JOSÉ GARCIA MORENO, matrícula n. 59891024, símbolo 231/CB/1/6, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/303195/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0541, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIANA CARVALHO FAGUNDES, matrícula n. 55963021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037450/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19387025	Marildes Bandeira Melo Silva	Analista de Programas Habitacionais	Ageprev	55/501884/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 882/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
103567021 103567023	Elza Maria Villas Boas	Especialista de Educação/ Professor	Ageprev	55/503983/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 54/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17419022	Adriana Montiel dos Santos Colombo	Assistente de Serviços de Saúde I	Ageprev	27/002473/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.152

/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 122, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Clemerson Trindade Melão, matrícula n. 132802021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Água Clara para o Escritório Municipal de Selviria, a contar da data da publicação (processo n. 71/601718/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 183, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai - MS, o servidor ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 184, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Coronel Sapucaia - MS, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 185, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai - MS, a servidora

RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 333 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JUNHO/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
432420022	ADRIANE POMINI GOES MARQUES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/03/20 a 28/02/21	01/06/21 a 15/06/21	15
51383021	AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/07/18 a 11/07/19	07/06/21 a 21/06/21	15
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	26/01/20 a 25/01/21	07/06/21 a 21/06/21	15
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/07/19 a 27/07/20	01/06/21 a 15/06/21	15
116952021	ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/19 a 29/01/20	10/06/21 a 24/06/21	15
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIF. VEICULAR	16/11/19 a 15/11/20	04/06/21 a 18/06/21	15
112970025	ANDREIA CRISTINA DA S. BERGAMASCHI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	13/03/20 a 12/03/21	14/06/21 a 28/06/21	15
8969022	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/18 a 01/07/19	01/06/21 a 30/06/21	30
429398021	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	10/04/19 a 09/04/20	11/06/21 a 25/06/21	15
434044021	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	23/09/19 a 22/09/20	11/06/21 a 25/06/21	15
83719022	CARLOS BOGARIM BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/08/18 a 12/08/19	07/06/21 a 21/06/21	15
24576021	CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/19 a 29/01/20	07/06/21 a 21/06/21	15
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/05/20 a 02/05/21	07/06/21 a 21/06/21	15
96288021	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/19 a 29/01/20	07/06/21 a 21/06/21	15
70407022	CLEUNICE MENDONÇA DE MELO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	24/07/18 a 23/07/19	16/06/21 a 15/07/21	30
429099021	DANIEL DOS SANTOS SILVA	ASSIST. DE PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	30/03/20 a 29/03/21	07/06/21 a 21/06/21	15
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/05/20 a 30/05/21	07/06/21 a 21/06/21	15
83433023	DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/18 a 05/07/19	14/06/21 a 28/06/21	15
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/05/19 a 15/05/20	01/06/21 a 15/06/21	15

427679021	EDIVAN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/20 a 29/03/21	07/06/21 a 21/06/21	15
71709021	EDNA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/11/19 a 31/10/20	01/06/21 a 15/06/21	15
39145021	EDNILSON MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	29/05/20 a 28/05/21	01/06/21 a 30/06/21	30
23447021	EDNO RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	02/07/18 a 01/07/19	01/06/21 a 30/06/21	30
423954021	ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/08/19 a 17/08/20	01/06/21 a 30/06/21	30
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	06/02/19 a 05/02/20	14/06/21 a 28/06/21	15
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/20 a 30/03/21	18/06/21 a 02/07/21	15
109157021	ELTON FERREIRA COUTINHO	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	21/11/19 a 20/11/20	01/06/21 a 30/06/21	30
4269022	EMERSON LUIS BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/10/18 a 17/10/19	14/06/21 a 13/07/21	30
482798021	EUNICE BESPALAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/11/19 a 24/11/20	01/06/21 a 15/06/21	15
470675021	EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	30/05/20 a 29/05/21	01/06/21 a 30/06/21	30
437717021	FLAVIA CRISTINA B. DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/19 a 11/04/20	01/06/21 a 30/06/21	30
428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/20 a 23/03/21	01/06/21 a 30/06/21	30
104506021	GLAUCIA DA SILVA G. XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/18 a 01/07/19	07/06/21 a 21/06/21	15
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/18 a 05/07/19	07/06/21 a 21/06/21	15
126364021	HAJIME LUNA KUBOTA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	10/08/19 a 09/08/20	16/06/21 a 15/07/21	30
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/07/18 a 30/07/19	16/06/21 a 15/07/21	30
65938024	IEDA MAURA BEAL	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	05/11/19 a 04/11/20	16/06/21 a 30/06/21	15
473067021	ISABELA RECHE RIOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	05/12/19 a 04/12/20	07/06/21 a 21/06/21	15
3945021	JAIME CORREA TEIXEIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	05/07/18 a 04/07/19	01/06/21 a 30/06/21	30
17339026	JANE NAKASONE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	12/06/19 a 11/06/20	21/06/21 a 05/07/21	15
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/05/19 a 20/05/20	14/06/21 a 28/06/21	15
358153021	JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/20 a 11/04/21	07/06/21 a 21/06/21	15
470421021	JOACI NONATO REZENDE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	11/05/20 a 10/05/21	07/06/21 a 06/07/21	30
80434021	JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/10/18 a 30/09/19	07/06/21 a 21/06/21	15
120533021	JOELMA DOS SANTOS A. BONIFACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/19 a 31/05/20	28/06/21 a 12/07/21	15
67039023	JONAS CORREA DA COSTA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	20/02/19 a 19/02/20	01/06/21 a 15/06/21	15
469442021	JOSE CAMILO ALVES NETO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	20/03/20 a 19/03/21	07/06/21 a 21/06/21	15

11700022	JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/07/18 a 30/06/19	14/06/21 a 28/06/21	15
429265021	JULIANE MARCON SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/19 a 25/03/20	07/06/21 a 21/06/21	15
429307021	JULIANE MARQUES FERREIRA	ASSIST.D.E PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	27/03/19 a 26/03/20	07/06/21 a 21/06/21	15
120086021	JULIANE MULLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/19 a 22/01/20	10/06/21 a 24/06/21	15
428725021	KALINE BEZERRA DE LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/03/20 a 24/03/21	07/06/21 a 21/06/21	15
113235022	LEANDRO CACERES ESTEVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/08/19 a 21/08/20	07/06/21 a 21/06/21	15
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/04/19 a 18/04/20	28/06/21 a 12/07/21	15
429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	19/10/19 a 18/10/20	07/06/21 a 21/06/21	15
92407021	LUIS AUGUSTO C. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/01/19 a 08/01/20	18/06/21 a 02/07/21	15
81469022	LUYDH VILLA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	14/05/20 a 13/05/21	18/06/21 a 02/07/21	15
1801023	MARCEL LIBERT LOPES CANCADO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	16/04/19 a 15/04/20	11/06/21 a 25/06/21	15
7475023	MARCELLO BARDELLE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/07/18 a 30/06/19	16/06/21 a 30/06/21	15
485932021	MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	06/05/20 a 05/05/21	01/06/21 a 30/06/21	30
436143021	MARCOS JOSE SAMPAIO DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	22/02/20 a 21/02/21	21/06/21 a 05/07/21	15
87634021	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/20 a 31/05/21	01/06/21 a 30/06/21	30
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/20 a 11/03/21	07/06/21 a 21/06/21	15
65030021	MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/20 a 24/02/21	04/06/21 a 18/06/21	15
74063021	MARIO FERNANDO I. JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/11/18 a 11/11/19	16/06/21 a 30/06/21	15
29469021	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/12/19 a 27/12/20	14/06/21 a 28/06/21	15
438137021	MIRIAM DE FATIMA LEITE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	27/04/20 a 26/04/21	07/06/21 a 21/06/21	15
37080021	OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/20 a 23/03/21	01/06/21 a 15/06/21	15
36049021	PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/10/18 a 22/10/19	21/06/21 a 05/07/21	15
429164021	PATRICIA CUSTODIO FINOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/19 a 25/03/20	22/06/21 a 06/07/21	15
429867021	PATRICIA ELIANE DOS S. MARIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/04/20 a 26/04/21	01/06/21 a 30/06/21	30
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/07/19 a 02/07/20	14/06/21 a 28/06/21	15
47518021	PAULO ROBERTO CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/19 a 05/05/20	07/06/21 a 06/07/21	30
441227021	PEDRO DIAS NETO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	06/07/18 a 05/07/19	07/06/21 a 21/06/21	15
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/19 a 05/07/20	18/06/21 a 02/07/21	15

133495022	RAFAEL LEMES DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/19 a 18/08/20	30/06/21 a 14/07/21	15
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/07/18 a 29/07/19	15/06/21 a 29/06/21	15
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	07/06/21 a 21/06/21	15
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/03/19 a 07/03/20	28/06/21 a 12/07/21	15
431209021	RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/06/20 a 31/05/21	28/06/21 a 12/07/21	15
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/11/19 a 19/11/20	01/06/21 a 15/06/21	15
101762022	SILVIA SOUZA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/19 a 18/08/20	07/06/21 a 21/06/21	15
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	31/03/19 a 30/03/20	28/06/21 a 12/07/21	15
18419021	SUELI MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/07/18 a 06/07/19	21/06/21 a 05/07/21	15
74034021	SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/20 a 24/02/21	08/06/21 a 07/07/21	30
130172021	TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/10/19 a 06/10/20	07/06/21 a 21/06/21	15
466294022	VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/04/20 a 31/03/21	07/06/21 a 21/06/21	15
364200021	VITOR NOGUEIRA FREITAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	28/02/20 a 27/02/21	21/06/21 a 05/07/21	15
133032021	VIVIANE PEREIRA DA R. BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/09/19 a 07/09/20	25/06/21 a 09/07/21	15
429228021	WILLIAM AQUINO SENER	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/20 a 30/03/21	07/06/21 a 21/06/21	15
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	28/11/19 a 27/11/20	01/06/21 a 30/06/21	30

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 334 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 15/06/2021 a 20/06/2021, em virtude de viagem a serviço do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 335 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ROBSON PAGNO HAACH**, matrícula 429156021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS no município de Chapadão do Sul, a Função Gratificada de Vistoria e Identificação de Veículos, Código 70327, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790



de 21/12/2015, com validade a contar de 20 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 336 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **TULIO BRANDAO COELHO MARTINS DE ARAUJO**, matrícula nº 487138021, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, para responder pelo expediente da Diretoria de Registro de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 20/06/2021 a 02/07/2021, em virtude de férias da titular Loretta Barbosa Figueiredo, matrícula nº 340891024, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 337 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ACYLINO SANCHES BAPTISTA**, matrícula nº 120337021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Execução Orçamentaria, Financeira e Arrecadação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 21/06/2021 a 05/07/2021, em virtude de férias da titular Jane Nakasone, matrícula nº 17339026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 338 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares Nº 31/031674/2021, Nº 31/031688/2021 e 31/030944/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 339 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.
45590021	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	1556751754	AB
478591021	Cleithon Theodoro de Alencar	2168378906	AD
437707021	Denis Carlos de Andrade Júnior	1744942367	AB

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 031, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS**, matrícula n.65367022 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo: n.71/750.092/2020; Contratada: Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda-EPP; objeto: contratação de empresa para confecção de 507(quinhetos e sete) barreiras físicas de proteção em acrílico transparente (100% virgem) na espessura 4 mm no tamanho 120x60 cm para serem fixadas nas laterais de apoio das poltronas já existentes no Auditório Manoel de Barros do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, conforme descrição contida no Termo de Referência de f.10-28 que integra para todos os efeitos o presente instrumento, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 14 de junho de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 220 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor Christian Rodrigo Martins, matrícula 95294023, Profissional de Serviços Hospitalares, Médico/Medicina de Urgência, pertencente ao quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, admitido em 01/07/2015 através de concurso público, para desempenhar suas funções com carga horária total de 36h semanais no Centro de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 445, de 15 de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	20	07/06/2021 a 26/06/2021	Não
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	I-B 60034	60	11/06/2021 a 09/08/2021	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 443, de 15 de junho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Maurício Sartori Resende					CPF: 052.036.529-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000250/2021	24h	11/06/2021	05/07/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 005/2021(publicada no DOE n.10439 de 15 de março de 2021)					
Welton Pereira E Silva					CPF: 075.746.676-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000251/2021	14h	11/06/2021	11/06/2021 a 07/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 002/2020(publicada no DOE n.10242 de 03 de agosto de 2020)					
Bruno Augusto Pasian Catolino					CPF: 349.864.528-51
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000252/2021	8h	11/06/2021	11/06/2021 a 27/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Marília Rulli Stefanini					CPF: 011.120.001-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração



77/000253/2021	8h	11/06/2021	11/06/2021 a 27/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 444, de 15 de junho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Aline Lima de Barros					CPF: 029.272.801-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000074/2020	40h	05/11/2020	01/01/2021 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Aline Lima de Barros					CPF: 029.272.801-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000074/2020	40h	14/06/2021	01/01/2021 a 26/10/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 030/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora especificada no quadro abaixo, que será usufruído em uma nova data **16.08.2021 a 30.08.2021**, permanecendo a agendada para 19/07/2021 a 02/08/2021 – 2ª etapa, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Prontuário	Nome	Período de Gozo	Aquisitivo
------------	------	-----------------	------------



37161026	Jocely Ávila da Rosa Godoy	15/06/2021 a 29/06/2021 1ª etapa	01/03/2019 a 28/02/2020
----------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------------

Campo grande/MS, 14 de junho de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 010/2021 ACP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001/28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Campo Grande/MS;

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar se pacientes pertencentes às macrorregiões de Dourados, Três Lagoas e Corumbá (e suas microrregiões de saúde), suspeitos ou com diagnóstico confirmado para Covid-19, estão sendo encaminhados para a cidade de Campo Grande em eventual desconformidade com o Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS, constante no anexo II da Resolução n. 22/CIB/SES ou normativas seguintes e equivalentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (Arts. 1º, III, 5º, §2º, 6º, 196, 197, 198 e 200), que dispõem sobre o direito social à saúde e políticas públicas necessárias a proporcionar efetividade ao direito social em tela; Portaria Ministério da Saúde 3.390; Lei n. 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias úteis, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público | Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N. 011/2021 ACP, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com sede na Avenida Afonso Pena, 3297, Centro, Campo Grande/MS.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: apurar a existência de estrutura física e organizacional para o adequado funcionamento das Unidades: UPA Vila Almeida – Dr Alessandro Martins de Souza Silva; UPA Santa Mônica; UBS – Dr. Celso Lacerda Azevedo; UBS – Dr. Germano Barros de Souza; Policlínica Odontológica □ Dr Hélio Yashiacki Ikeziri; UBS – Dr. Hirose Adania; UBS Carlota – Dr. Altrogildo Carmona; UBS Macaúbas – Dr. Soni Lydia Souza Wolf; UBS □ Dr Vespasiano B. Martins; UBS □ Dr Nicolau Fragelli; UBS □ Dr Ivan Hildebrand da Costa; UBS D. Neta □ Eng. Arthur Okama; UBS Guanandy; CRS Nova Bahia; UBS □ Dr Jorge David Nasser; UBS Nova Esperança; UBS □ Dr Willian Maksoud.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, arts. 1º, inciso III, 6º, 134, 196 e 197; Lei 8.080/90.



PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias úteis, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2021.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público - Coordenador do NAE

PORTARIA DPGE Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.693, publicado no D.O.E. n. 10.532, de 10 de junho de 2021, pág. 2, que estabeleceu medidas restritivas e temporárias ao enfrentamento da pandemia, com efeitos vinculantes a todos os municípios sobre as recomendações emitidas pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR;

CONSIDERANDO o mais recente mapa situacional referente à 22.^a Semana Epidemiológica, com reclassificação do 48º Relatório divulgado pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, elevando as bandeiras para um nível de coloração ao divulgado, conforme deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir n. 4, publicado do D.O.E. n. 10.532, de 10 de junho de 2021, pág. 4, disponível no sítio eletrônico https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2675, e atualizado para o período de 11 a 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ser recomendável, como forma de preservar a saúde dos usuários dos serviços prestados pela Defensoria Pública, bem como de seus membros e servidores, evitar a aglomeração de pessoas nas suas unidades de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no período de 15 a 24 de junho de 2021, ficam enquadradas na **Fase 1** do Plano de Biossegurança publicado no D.O.E. nº 10.267, de 2 de setembro de 2020, pág. 146/147, todas as unidades de atendimento ao público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul instaladas em Municípios classificados na bandeira vermelha (grau de risco alto) no mapa situacional referente à 22ª Semana Epidemiológica divulgado pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia – Prosseguir, com sua reclassificação imposta pela Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir n. 4, de 9 de junho de 2021.

§ 1º No atual mapa de classificação por risco divulgado pelo PROSSEGUIR e vigente até 24 de junho de 2021, estão em bandeira vermelha os municípios de Anaurilândia, Angélica, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Cassilândia, Corguinho, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jaraguari, Ladário, Laguna Carapã, Mundo Novo, Nioaque, Nova Andradina, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Sonora, Tacuru e Vicentina.

§ 2º A **Fase 1** implica nas seguintes regras:

I – o atendimento aos usuários do serviço será feito de dentro da unidade, mas por meios remotos, sem a presença física do público como regra geral;

II – o horário do expediente para as unidades *extra* Fórum será em dois turnos alternados, das 08h00min às 13h00min e das 13h00min às 18h00min, cada um deles contando com 50% dos(as) defensores(as) e servidores(as) em trabalho presencial, os quais, no contraturno, ficarão em regime de teletrabalho, cabendo a elaboração das escalas ao membro que exerça a função de Coordenador(a) na unidade e, onde não houver, ao membro mais antigo, ficando desde já autorizado que escalem para cumprir horário integral, com intervalo para almoço, os servidores necessários para manter a rotina de recepção e distribuição das demandas que chegam via plataforma digital, telefone ou e-mail;

III – o horário de expediente para as unidades *intra* Fórum será em turno único, das 13h00min às 18h00min, sendo que as unidades contarão com todos(as) os(as) servidores(as) e defensores(as) presencialmente nesse interregno e, no contraturno, em teletrabalho;

IV – os(as) defensores(as) públicos(as) continuam com o dever de participar das audiências regularmente designadas (presencial ou por videoconferência);

§ 3º O(A) defensor(a) público(a) poderá agendar atendimento presencial sempre que, a seu critério, entender que o caso concreto não possa ser conduzido por meios remotos.

Art. 2º As unidades de atendimento instaladas em Municípios classificados na bandeira laranja (grau de risco médio) no mapa situacional referente à 22ª Semana Epidemiológica divulgado pelo Prosseguir, com sua reclassificação imposta pela Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir n. 4, de 9 de junho de 2021, ficam enquadradas na **Fase 2** do Plano de Biossegurança.

§ 1º No atual mapa de classificação por risco divulgado pelo PROSSEGUIR e vigente até 24 de junho

de 2021, estão em bandeira laranja os municípios de Caracol, Glória de Dourados, Jateí, Paraíso das Águas, Paranhos, Rio Negro e Taquarussu.

§ 2º Além do disposto na Fase 1, a **Fase 2** implica ainda no atendimento ao público que será realizado diariamente na proporção de 70% pela via remota e 30% pela via presencial.

Art. 3º Nas unidades instaladas em Municípios classificados na **bandeira cinza** (grau de risco extremo) no mapa situacional referente à 22ª Semana Epidemiológica divulgado pelo Prosseguir, com sua reclassificação imposta pela Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir n. 4, de 9 de junho de 2021, o serviço da Defensoria Pública será prestado exclusivamente em ambiente de teletrabalho.

§ 1º No atual mapa de classificação por risco divulgado pelo PROSSEGUIR e vigente até 24 de junho de 2021, estão em bandeira cinza os municípios Água Clara, Alcinoópolis, Amambaí, Anastácio, Antônio João, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Deodópolis, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jardim, Juti, Maracaju, Miranda, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Terenos e Três Lagoas.

§ 2º O membro que exerça a função de Coordenador(a) em cada Unidade e, onde não houver, ao membro mais antigo, deverá escalar para cumprir horário integral, com intervalo para almoço, os servidores necessários para manter a rotina de recepção e distribuição das demandas que chegam via plataforma digital, telefone ou e-mail.

Art. 4º Como forma de melhorar a comunicação com o(a) assistido(a) que entre em contato através da Plataforma Digital, os(as) assistentes e auxiliares, após recepcionado o pedido, devem avisá-lo(a) a respeito do agendamento lançado para seu atendimento remoto, bem como orientá-lo(a) a manter o telefone ligado e com carga nesse dia e hora.

Art. 5º Todos membros e servidores(as) durante a jornada em teletrabalho deverão manter seus aparelhos de telefone celular funcional ligados, cabendo à Corregedoria-Geral fiscalizar o cumprimento desta medida mediante telefonemas aleatórios, promovendo as orientações cabíveis e medidas disciplinares, se necessário.

Art. 6º No prédio da Defensoria Pública-Geral e na Unidade de Bens e Serviços o expediente continua presencial, em horário alternado, conforme escala a ser realizada pelo diretor de cada secretaria.

Art. 7º O(A) defensor(a) público(a) de qualquer comarca que distribuir ação pedindo vaga hospitalar, seja durante o expediente regular ou durante o plantão, deve encaminhar imediatamente para gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br, e-mail informando código do processo, comarca, tipo de leito pedido (clínico ou UTI) e se é para paciente com Covid ou outra patologia.

Art. 8º Permanece válida a autorização de teletrabalho para os grupos indicados no art. 2º da Portaria DPGE n. 18/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, pág. 146/147, cujo pedido já tenha sido deferido.

Art. 9º Se o Município decretar medidas quanto à circulação de pessoas, a Unidade da Defensoria Pública local deverá seguir o horário de restrição, exceto se o comparecimento presencial ao prédio for necessário para adoção de medida jurídica urgente e inadiável.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 11. Dada a impossibilidade material de publicação imediata desta Portaria na imprensa oficial, sua entrada em vigor se dá com seu envio para o e-mail funcional dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. A publicação na imprensa oficial deverá ser formalizada na primeira data possível de circulação do Diário Oficial do Estado.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.047/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/DPGE/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada nos imóveis localizados na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1503 e 1519, Chácara Cachoeira, na Cidade de Campo Grande/MS, onde estão instaladas as unidades da Segunda Instância e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, **informa o prosseguimento** da Tomada de Preços n. 003/DPGE/2021 com a abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas, haja vista que não houve interposição de recursos no prazo concedido, bem como ocorreu a decadência do prazo recursal da fase de habilitação.

Abertura e Julgamento das Propostas: às **9h30min** (horário de BRASÍLIA/DF) do dia **21 de junho de 2021**.
Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

Edson Marcelo Caramelo

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 198/2021.

Atos de Pessoal

Republica-se por incorreção a Portaria "D" DPGE n. 378/2021, de 14 de junho de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.538, de 15 de junho de 2021, página 114.

PORTARIA "D" DPGE n. 378/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA, matrícula n. 689882-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, a partir de 29 de junho de 2021.

Campo Grande, 14 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 397/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 120, de 12 de março de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.439 de 15 de março de 2021, página 125, que designou o Defensor Público MARCEL ANTÃO DE MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para atuar na defesa de PEDRO HENRIQUE VARGAS MUNIZ, autos n. 0001641-20.2019.8.12.0043, no dia 29 de março de 2021, às 8 horas, em sessão no Plenário do Júri da comarca de São Gabriel do Oeste/MS. (Protocolo n. 33/018.825/2021)

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 245/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei

n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5507235-3	José Antino Miéres	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2020/2021	14/05/2021	33/019.639/21

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 246/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora MICHELE MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula n. 5511366-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 179/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.487, de 29 de abril de 2021, página 99, no período de 1º de agosto de 2021 a 29 de setembro de 2021, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/019.929/2021).

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 247/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Daniele Bittencourt	5507448-3	15 a 29/6/2021
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	14 a 28/6/2021

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais gráficos para a Administração Pública e Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado – MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **17/06/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: [https://bllcompras.com](https://bllcompras.com;);**

Do encerramento do recebimento das propostas: **29/06/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **29/06/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **29/06/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 15 de junho de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de tiras reagentes para monitoramento de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro em comodato para uso nas Estratégias de saúde da Família bem como para pacientes em uso domiciliar (Ordem Judicial) do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI N.º 529/2021/SMS, processo administrativo n.º 058/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 30/06/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 15 de junho de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto, em face do certame licitatório abaixo foi deferido parcialmente:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.295/2020-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTRANET LAN TO LAN

Os documentos quanto à fase recursal e demais informações estão disponíveis no link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA NÃO BÁSICA QUE FAZEM PARTE DO RENAME 2021 (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 01/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO**

REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF's e UBS, para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de Julho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 373/2021

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 044/2019 Processo nº 065/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

DA ALTERAÇÃO Pelo presente fica alterada a cláusula da vigência do contrato, passando os mesmos a vigorarem da seguinte forma:

Vigência: 24/06/2020 à 23/06/2021

Data da Assinatura: 23/06/2020

Fundamento Legal: art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Marcio Sérgio da Silva, pela contratada.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23/06/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo ao Fomento Nº 04/2020 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Processo nº 8337/2020.**

Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula sexta (6.1) do Termo de Fomento nº 004/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de seu término, observando-se a justificativa apresentada pela OSC e aquiescência do ordenador da pasta, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Vigência: 06 (seis) meses.

Data: 09/06/2021

Assina: EDUARDO AGUILAR IUNES – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – e MILTON CARLOS DE MELO - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo ao Fomento Nº 03/2020 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Processo nº 4470/2020.

Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula sexta (6.1) do Termo de Fomento nº 003/2020, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de seu término, observando-se a justificativa apresentada pela OSC e aquiescência do ordenador da pasta, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Vigência: 31 (trinta e um) dias

Data: 11/06/2021

Assina: EDUARDO AGUILAR IUNES – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – e Márcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2021 - Processo nº 21.824/2020

Objeto: aquisição de materiais de consumo (filtro, máscara, válvula e outros) para atender a demanda da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: do dia 17/06/2021, às 08h00, ao dia 01/07/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 15 de junho de 2021.

(a) Álvaro Bernardo de Lima- Secretário Especial de Gestão Pública

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2021 - Processo nº 2.421/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão tipo Frances, Pão Doce e Pão tipo Dog), para atender os serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média e alta Complexidade, Gestão do Bolsa Família e o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2021 ao dia 29 de junho de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 29 de junho de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 15 de junho de 2021.

(a) Álvaro Bernardo de Lima – Secretário Especial de Gestão Pública.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, nº 2.298/2020 Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.



Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2021 - Processo nº 11.081/2021

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e reparo das piscinas que são de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2021 ao dia 28 de junho de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 28 de junho de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá / MS, 15 de junho de 2021.

(a) Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Especial de Gestão Pública.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021 – SMS.

Processo: 13.575/2020.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HD-Miyahara Comércio e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 20.2020.317/0001-40.

Objeto: aquisição de material de consumo (Suplemento e Complemento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0801815-04.2019.8.12.0008, em favor da paciente C.G.O.A.

Valor: 3.893,76 (Três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

33.90.39.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 08/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Henrique Domingos - HD-Miyahara Comércio e Serviços LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 – SMS.

Processo: 13.575/2020.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Santos e Giuliane Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.752.958/0001-09.

Objeto: aquisição de material de consumo (Suplemento e Complemento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0801815-04.2019.8.12.0008, em favor da paciente A.S.A.

Valor: 2.389,80 (Dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

33.90.39.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 08/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Francisco dos Santos - Santos e Giuliane Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 21.752.958/0001-09.

Extrato do Sétimo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 043/2017 – Processo nº 226.086/2017.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e AHGORA SISTEMAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em atenção a estruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Corumbá-MS, por meio da Lei Complementar n. 269 de 16 dezembro de 2020, e com base no Parecer Jurídico n. 319/2021, ficam transferidos os valores da extinta Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas (que era vinculada a Secretaria Municipal de Governo) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no montante de R\$ 4.890,48 (quatro mil oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 17 de maio de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e AHGORA SISTEMAS S/A

Extrato do Vigésimo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 066/2006 – Processo nº 50750/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nancy Lima Baptista.



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 012 (doze) meses, a contar do seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente por ainda não incidir o reajuste anual previsto pela variação do IGP-M do período, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 768/770 do processo nº 50750/2007 – dispensa nº 16/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações, no que é cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato aditivado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 02 de Junho de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Imobiliária Fernandes LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 006/2021 – PP 016/2020

Processo: 24927/2019/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME-CNPJ: 16.752.682/0001-29, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70 e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de serviços de Saúde do município

Valores Registrados:

Item	13823 Código	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 RUA ANTONIO PEREIRA GALINDO, 55 - CONJ HAB. ANA JACINTA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-280	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
19	006.015.034	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO). comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	700000	0,082	57.400,00
103	006.015.761	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG COMPRIMIDO MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	300000	0,083	24.900,00
Item	3086 Código	CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 RUA ADÃO WELKER Nº 90 SALA 2 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435232700	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
180	006.015.769	NIFEDIPINA 20 MG , COMPRIMIDOS NIFEDIPINA 20 MG , comprimidos revestidos de liberação lenta, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	600000	0,14	84.000,00
124	004.021.537	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML ampola contendo 2,5ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	115000	0,82	94.300,00
189	006.015.984	OMEPRAZOL - 20 MG - CAPSULA. OMEPRAZOL - 20 MG - capsula, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GLOBO	CAP	800000	0,073	58.400,00
Item	11584 Código	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA DA SAUDE Nº 45 - CAMPO DA MOGIANA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-331 Telefone: 6733804291	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						

67	006.015.131	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	COMPR	90000	0,34	30.600,00
----	-------------	--	-------	-------	------	-----------

Marca: CRISTALIA

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 01/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME-CNPJ: 16.752.682/0001-29, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70 e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, por seus respectivos representantes legais.

Extrato de Termo de Homologação – PE 19/2021

Processo nº 16280/2020

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 02.520.829/0001-40, DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA-CNPJ: 03.924.435/0001-10, VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 13.861.454/0001-07, BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-CNPJ: 26.396.672/0001-51, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS-CNPJ: 27.789.446/0001-01, GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT-CNPJ: 32.181.809/0001-53, CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR-CNPJ: 36.121.635/0001-94,

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valores Registrados:

Item	2105 Código	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 RUA VASCO DA GAMA,33 - CENTRO, BARÃO DE GOTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435231108 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	006.015.802	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS FUROSEMIDA 40 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR GENERICO Total do Proponente	COMPR	600000	0,06	36.000,00 36.000,00
Item	3247 Código	DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10 Rua: Governador Ney Braga nº. 4339 - Centro, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-330 Telefone: 4436218181 Fax: 4436218181 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	004.021.927	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4ML. Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml, solução injetável, ampola de 4ml - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HYPOFARMA AMPOLA	AMP	10000	9,50	95.000,00
42	006.032.073	OMEPRAZOL CÁPSULA 40 MG. OMEPRAZOL CÁPSULA 40 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BELFAR CAPSULA	CAP	50000	0,297	14.850,00
48	006.015.557	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML - SUSPENSÃO ORAL - frasco c/ 100 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS FRASCO	FR	20000	4,09	81.800,00

		Total do Proponente				191.650,00
Item	6365 Código	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07 R IMIL ESPER, 53 - JARDIM CAMBUY, PRESIDENTE PRUDENTE - sp, CEP: 19061-540 Telefone: (18) 3903-6077 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.021.140	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, pó liofilizado IM, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO TEUTO	FR AM	150000	7,09	1.063.500,00
6	004.021.536	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML (8,4%) AMPOLA 10ML BICARBONATO DE SÓDIO 1mEq/ml 8,4% , ampola c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SAMTEC SAMTEC	FR AM	10000	0,64	6.400,00
8	006.015.989	CETOCONAZOL - 20MG/G – CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30G. CETOCONAZOL - 20mg/g – creme dermatológico, bisnaga com 30g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	BISN	10000	3,02	30.200,00
25	006.015.581	ESPIRAMICINA 500MG (1.500.000 UI) ESPIRAMICINA 500MG (1.500.000 UI) COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANOFI SANOFI	COMPR	10000	3,435	34.350,00
29	004.021.914	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE AMP 4ML. FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. Solução Injetável, ampola de 4ml - Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR		9000	4,67	42.030,00
32	004.021.923	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 100mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ISOFARMA ISOFARMA	AMP	10000	2,47	24.700,00
43	006.015.028	PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO).acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem Marca: OSORIO DE MORAES OSORIO DE MORAES	COMPR	1200000	0,034	40.800,00
55	006.015.423	TIMOLOL , MALEATO DE COLIRIO 0,5% TIMOLOL , MALEATO DE COLIRIO 0,5%, FRASCO COM 5 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA/GENON UNIAO QUIMICA/GENON	FR	15000	2,689	40.335,00
		Total do Proponente				1.282.315,00
Item	7874 Código	BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	004.021.010	CIPROFLOXACINA 200 MG, INJETÁVEL, VENOSA Ciprofloxacina 200 mg, injetável, para aplicação venosa, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HALEXISTAR HALEXISTAR	AMP	10000	19,00	190.000,00

56	004.106.761	TIRAS DE GLICEMIA / GLICOSÍMETRO TIRAS DE GLICEMIA / GLICOSÍMETRO Utilização de sangue capilar total, venoso e arterial com amostra de no máximo 0,6 µ l; Capacidade de medição de glicemia de 20-500mg/dl; Leitura de resultado de no mínimo 20seg. Utilização de tecnologias que contemplem o princípio eletroquímico, enzima glucose oxidase ou de glucose desidrogenase com metodologia biosensora amperométrica; Memória de armazenamento de no mínimo 250 testes; Mensagens simples e de fácil leitura; Programado em Português; Tiras reagentes que absorvem o sangue, automaticamente para dentro da célula reagente; Acondicionado em caixa com 50 unidades embaladas individualmente. Com identificação do produto, fabricante, data de fabricação, validade, estampados no rotulo ou no corpo da embalagem. Marca: ABBOT ABBOTT Total do Proponente	CX	8000	15,90	127.200,00
Item	96240 Código	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS CNPJ: 27.789.446/0001-01 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, Umuarama - PR, CEP: 87501-170 Telefone: (43) 3305-8700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.021.909	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA COM 5ML. ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETAVEL – AMPOLA COM 5ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HYPOFARMA	AMP	20000	0,67	13.400,00
11	004.021.899	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO – 0,9% - FR/BOL 500ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica. Frasco/bolsa de 500ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP	F/B	60000	2,57	154.200,00
46	004.021.726	SORO RINGER LACTATO 500ML Soro Ringer Lactato de 500ml, acondicionado em embalagem originalmente pelo fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP Total do Proponente	FR	60000	3,00	180.000,00
Item	98509 Código	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-6611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	004.021.920	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML. FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2mg/ml, solução Injetável, ampola c/ 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE		20000	1,1299	22.598,00
33	004.021.545	GLICOSE 5% FRASCO 250ML GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 5%, FRASCO 250ML acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: JP	FR	50000	2,1099	105.495,00
34	004.021.903	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50MG/ML - 5% - FRASCO 500 ML. GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL – 50MG/ML - 5% - FRASCO em polietileno de 500 ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP	FR	50000	2,40	120.000,00

37	004.021.926	METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL -FRASCOS/BOLSAS 100 ML. METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL -frascos de polietileno ou bolsas contendo 100 ML, acondicionado em embalagem,original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP	F/B	10000	2,2999	22.999,00
50	004.021.005	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL , ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANTISA	AMP	10000	0,8575	8.575,00
52	004.021.930	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SAMTEC	AMP	10000	0,8266	8.266,00
53	004.021.959	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML. SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE Total do Proponente	AMP	10000	2,2066	22.066,00 309.999,00
Item	99229 Código	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 36.121.635/0001-94 R PADRE JULIAO URQUIZA, 461 ***** - JARDIM MONTE ALEGRE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79074-050 Telefone: (67) 9925-7555 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.021.534	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPEN. POTÁSSICA 300.000+100.000UI BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA. POTÁSSICA 300.000 UI +100.000 UI - pó liofilizado, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação. Marca: FRESENIUS FR/NOVAFAR Total do Proponente	FR AM	30000	6,71	201.300,00 201.300,00

Data da Assinatura:14/06/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 53/2021, Processo nº 807/2021, Sistema Registro de Preços. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público o cancelamento da licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, que seria realizada através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital. Costa Rica, 16 de junho de 2021, Valéria Alves Vieira, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 67/2021, Processo nº 1153/2021, Sistema Registro de Preços. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item”, objetivando registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, a data para abertura das propostas é 30 de junho de 2021, às 08h30 (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

"licitações e contratos / editais na íntegra. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Costa Rica, 17 de junho de 2021, Valéria Alves Vieira, Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação Processo Administrativo nº 243/2021 Pregão Presencial Nº 016/2021

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a para futura aquisição, de Material de Consumo - Emulsão Asfáltica e concreto asfáltico, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Nacional Construtora Ltda..... R\$ 210.000,00.

Coxim, MS 15 de junho 2021. Claudival Conceição de Araújo-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

O Departamento de Licitação torna público que efetuou por meio do Adendo nº 1, retificação do subitem "15.1.2." inciso I e "15.5." ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 80/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, nestes incluídos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestação dos serviços"**. O Adendo está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br/compras", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame. Informações no telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Inocência

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Inocência MS. Rua Benevenuto Garcia Dias, 107 – Telefone 3574-1169 – INOCÊNCIA – MS. MARIZA ALCÂNTARA DOS SANTOS CARDOSO – OFICIAL
EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO
LOTEAMENTO "SETOR INDUSTRIAL JOSÉ GARCIA DIAS"

Mariza Alcântara dos Santos Cardoso, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, que o MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, entidade jurídica de direito público e interno, estabelecida à Rua João Batista Parreira, nº 522, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.342.938/0001-88, requereu a este Serviço Registral, sito à Rua Benevenuto Garcia Dias, nº 107, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº **8.624**, Lº 2, por ficha, deste Ofício, consistente em uma gleba de terras, situada no imóvel São José e Bocaina, dentro do perímetro de expansão urbana, desta cidade, com a área de **109.806,41m²**, loteado com a denominação de loteamento **"SETOR INDUSTRIAL JOSÉ GARCIA DIAS"**, tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura desta cidade, conforme Alvará de Licença de Loteamento nº 677/21, de 17.05.2021, compreendendo 21 (vinte e um) lotes, com uma área total de **79.108,78 m²**. (setenta e nove mil, cento e oito metros e setenta e oito centímetros quadrados), subdividido em 11 (onze) quadras, denominadas de "01 a 11", sendo que as quadras 01, 05, 07 e 09, são subdivididas em 3 lotes, e o lote 01 da quadra 01 é destinado ao Cemitério Municipal; as quadras 02, 04, 06, 08 e 10, são de lotes únicos; e, as quadras 03 e 11 subdivididas em 02 (dois) lotes; e, arruamento com **30.697,63 m²**. (trinta mil, seiscentos e noventa e sete metros e sessenta e três centímetros quadrados). Os documentos apresentados, foram autuados e prenotados sob nº 28.712, em 25.05.2021 e ficam a disposição de interessados para exame nesta Serventia, instalada na Rua Benevenuto Garcia Dias, nº 107, e



não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste Edital, será feito o registro requerido, na forma da lei. Este Edital será afixado no lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal que tenha circulação nesta cidade.

Inocência-MS, 09 de junho de 2021.

Mariza Alcântara dos Santos Cardoso – Oficial



Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos Classe II A e II B. **DATA DA ABERTURA:** 08 de julho de 2021, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 16 de junho de 2021.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO nº 110/2021-PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção

e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Concreto Usinado, Postes de Concreto, Tubos de Concreto e Prestação de Serviços de Caminhão Munk, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Julho de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício2021/Município de Ivinhema](http://www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal-da-Transparência/licitações-e-contratos/licitações/Exercício2021/Município-de-Ivinhema). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 15 de Junho de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A TODAS AS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO. PEDIDOS DE COMPRA Nº 06/2021 E 015/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/06/2021, às 08h00minh (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de junho 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 075/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/06/2021, às 10h00minh (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de junho 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 83/2021, processo nº 44/2021. Objeto:** Aquisição de Ambús e Acessórios para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/07/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 15 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 82/2021, processo nº 95/2021. Objeto:** Contratação de mão-de-obra para a realização de serviços de reboco e impermeabilização do reservatório de água do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/07/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 15 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:90824/2021; b) Licitação Nr.:76/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/06/21; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à capina, roçada de gramíneas e podas de árvores em logradouros públicos e locais que se fizerem necessários, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização

CONTRATADO: EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120 VALOR DA DESPESA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 133.850,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais); IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 98.875,00 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)

DATA: 02/06/21

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2021

PARTES: O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada visando à aquisição, instalação e substituição de luminárias base de vapor, por luminárias de led, no Distrito de Nova Casa Verde e no município de Nova Andradina**, através da solicitação da CI. Nº 368/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1970/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – **conforme contrato de financiamento 0532460-37/2020 Programa FINISA**, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, composição, memorial de descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais);**

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária a ser utilizada será a constante do orçamento de 2021.

Empenho 890/2021;

Proj./Ativ: 2.108; Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0090 (0090); Obras e Instalações. Cód. Reduzido: 310.

Nova Andradina – MS., 10 de junho de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA.
Edenir Batista Azambuja
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Presencial nº 043/2021 – Processo Administrativo nº 888/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas que seria em 21 de junho de 2021, às 08:00 horas (horário local), passa a ser no dia 29 de junho de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. A alteração se deve pelo fato de que houve alterações no edital de licitação. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal nº 558/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, além da Pregoeira responsável pela presente licitação, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para

realização das sessões licitatórias presenciais.

Paraíso das Águas – MS, 15 de junho de 2021.

Marly Martins Silva – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 037/2021 – Processo nº 837/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras:

FÁBIO RENATO LIMA CARLOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.373.364/0001-30, vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 32, 50, 97, 101 e 102, com o valor de R\$ 8.242,70 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), **ARTHUR PANTALEÃO GARCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº , vencedora dos itens 20, 51, 87, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 115 e 117, com o valor de R\$ 16.343,20 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e três mil reais e vinte centavos), **LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº , vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 108, 110, 113, 114 e 116, com o valor de R\$ 24.650,97 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, Processo Administrativo nº 837/2021.

Paraíso das Águas – MS, 15 de junho de 2021.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 072/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços, fornecer peças e acessórios para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE, através de maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela AUDATEX, conforme demanda, e de acordo com o Termo de Referência, sagrou-se Vencedora as empresas:

Contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços, fornecer peças e acessórios para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE, através de maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela AUDATEX, conforme demanda, e de acordo com o Termo de Referência.		Valor R\$	% DE DESCONTO	Empresas Vencedoras
1	SISTEMA HIDRAULICO- PEÇAS ORIGINAIS	50.000,00	2,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
2	SISTEMA HIDRAULICO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
3	MOTOR (SISTEMA MECÂNICO E ELETRÔNICO) - PEÇAS ORIGINAIS	20.000,00	2,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
4	MOTOR (SISTEMA MECÂNICO E ELETRÔNICO) - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
5	CAMBIO/DIFERENCIAL/CARDÃ - PEÇAS ORIGINAIS	60.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
6	CAMBIO/DIFERENCIAL/CARDÃ - PEÇAS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
7	CHASSI/EMBUCHAMENTO/DIREÇÃO/ SUSPENSÃO - PEÇAS ORIGINAIS	50.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
8	CHASSI/EMBUCHAMENTO/DIREÇÃO/ SUSPENSÃO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
9	ELETRICO - PEÇAS ORIGINAIS	7.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
10	ELETRICO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
11	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	12.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
12	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
13	MECÂNICA EM GERAL- PEÇAS ORIGINAIS	12.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
14	MECÂNICA EM GERAL- PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME



15	ELETRICO EM GERAL - PEÇAS ORIGINAIS	3.500,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
16	ELETRICO EM GERAL - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
17	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	8.500,00	2,20%	CRN Multi Peças Ltda EPP
18	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELOS		20,20%	CRN Multi Peças Ltda EPP
19	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS ORIGINAIS	18.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
20	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
21	ELETRICO - PEÇAS ORIGINAIS	4.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
22	ELETRICO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
23	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	8.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
24	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
25	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS ORIGINAIS	15.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
26	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
27	ELETRICO - PEÇAS - PEÇAS ORIGINAIS	1.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
28	ELETRICO - PEÇAS - PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
29	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	1.000,00	2,00 %	Lucineide Pereira Martins ME
30	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELAS		22,00 %	Lucineide Pereira Martins ME

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Junho de 2021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 072/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2021, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços, fornecer peças e acessórios para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE, através de maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela AUDATEX, conforme demanda, e de acordo com o Termo de Referência**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa:

Contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços, fornecer peças e acessórios para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE, através de maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela AUDATEX, conforme demanda, e de acordo com o Termo de Referência.		Valor R\$	% DE DESCONTO	Empresas Vencedoras
1	SISTEMA HIDRAULICO- PEÇAS ORIGINAIS	50.000,00	2,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
2	SISTEMA HIDRAULICO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
3	MOTOR (SISTEMA MECÂNICO E ELETRÔNICO) - PEÇAS ORIGINAIS	20.000,00	2,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
4	MOTOR (SISTEMA MECÂNICO E ELETRÔNICO) - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Retifort Retifica de Motores Ltda EPP
5	CAMBIO/DIFERENCIAL/CARDÃ - PEÇAS ORIGINAIS	60.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
6	CAMBIO/DIFERENCIAL/CARDÃ - PEÇAS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
7	CHASSI/EMBUCHAMENTO/DIREÇÃO/ SUSPENSÃO - PEÇAS ORIGINAIS	50.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
8	CHASSI/EMBUCHAMENTO/DIREÇÃO/ SUSPENSÃO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
9	ELETRICO - PEÇAS ORIGINAIS	7.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
10	ELETRICO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
11	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	12.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
12	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP



13	MECÂNICA EM GERAL- PEÇAS ORIGINAIS	12.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
14	MECÂNICA EM GERAL- PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
15	ELETRICO EM GERAL - PEÇAS ORIGINAIS	3.500,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
16	ELETRICO EM GERAL - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
17	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	8.500,00	2,20%	CRN Multi Peças Ltda EPP
18	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELOS		20,20%	CRN Multi Peças Ltda EPP
19	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS ORIGINAIS	18.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
20	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
21	ELETRICO - PEÇAS ORIGINAIS	4.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
22	ELETRICO - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
23	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	8.000,00	2,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
24	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELAS		22,00%	CRN Multi Peças Ltda EPP
25	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS ORIGINAIS	15.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
26	MECÂNICA EM GERAL - PEÇAS PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
27	ELETRICO - PEÇAS - PEÇAS ORIGINAIS	1.000,00	2,00%	Lucineide Pereira Martins ME
28	ELETRICO - PEÇAS - PARALELAS		22,00%	Lucineide Pereira Martins ME
29	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS ORIGINAIS	1.000,00	2,00 %	Lucineide Pereira Martins ME
30	LUBRIFICAÇÃO - PEÇAS E FLUÍDOS PARALELAS		22,00 %	Lucineide Pereira Martins ME

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Junho de 2021.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 065/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

Objeto: Refere-se aquisição de Gêneros Alimentícios para os Professores e demais Funcionários da Escola São Joaquim no Assentamento São Joaquim, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 01/07/2021, com início as 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 15 de junho de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021.

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SELVIRIA – MS DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 906891/2020/FUNASA (Recurso Federal), com início da disputa de preços as 09:00 (Brasília) no dia 30/06/2021, através do sistema **BLL** no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 15 de junho de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA007WESTRATO

Processo nº 0052/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA PARTE DA FROTA DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII).

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022

Data da Assinatura: 08/06/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CLAUDIMIRO COLLI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA007MRCOMAK

Processo nº 0052/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA PARTE DA FROTA DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII).

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 10.238,00 (dez mil e duzentos e trinta e oito reais)

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022

Data da Assinatura: 08/06/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FLÁVIO ANTONIO DE SOUZA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA007DIVISA

Processo nº 0052/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA PARTE DA FROTA DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII).

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 41.429,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais)

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022

Data da Assinatura: 08/06/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ELTON CAVALARI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA007CATERVEL

Processo nº 0052/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA PARTE DA FROTA DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII).

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 60.092,74 (sessenta mil e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022

Data da Assinatura: 08/06/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e IZABEL CRISTINA RMOS MIOTTO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA007ADELSON

Processo nº 0052/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ADELSON AUTO PEÇAS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA PARTE DA FROTA DA



PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII).

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 46.615,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quinze reais)

Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022

Data da Assinatura: 08/06/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ADELSON PAULO GENTELINI, pela contratada

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

Contrato nº 0089/2017

Processo nº 0055/2017

Pregão Presencial nº 0038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME**

OBJETO: Aumentando o prazo da contratação **em 12 (doze) meses** contados a partir de **02/06/2021**, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a **vigorar pelo período de 60 (sessenta) meses e** Aumentando o valor do contrato **em R\$ 160.511,25 (cento e sessenta mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos)** sendo **equivalentes a 12 parcelas de R\$ 13.375,93 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, desta forma a Cláusula acima citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 704.206,75 (setecentos e quatro e duzentos e seis e setenta e cinco centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GLAUBI ARAUJO LEITE, pela contratada.

Sete Quedas – MS, 15 de junho de 2021

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, SIMILARES E DERIVADOS DE SIDROLÂNDIA – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Entidade supra, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 12, §2º, I e § 4º, I, do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os trabalhadores associados que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais e que preencham todos os requisitos exigidos estatutariamente para votar e ser votado, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, a participarem da Assembleia Geral para a instauração do processo eleitoral para renovação dos órgãos diretivos da entidade correspondente ao triênio de 2021/2024, a realizar-se no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte um (22/06/2021), em sua sede localizada na Rua Leônicio de Souza Brito nº 1027- Bairro São Bento- Sidrolândia- MS, as 17h00min em primeira convocação com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum estatutário as 18h00min em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: Instauração do processo eleitoral para renovação dos órgãos diretivos do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, SIMILARES E DERIVADOS DE SIDROLÂNDIA – MS, definição da data de eleição, duração da votação, definição do número de urnas fixas e itinerantes, horários de votação das mesmas e a formação da Comissão Eleitoral que passará a dirigir o processo eleitoral juntamente com a Diretoria da entidade, bem como outras deliberações concernentes ao processo eleitoral. Para garantir efetiva publicidade o presente edital é publicado em jornal de grande circulação na base de representação do Sindicato, bem como, é afixado nos quadros de aviso do Sindicato.

Sidrolândia-MS, 15 de junho de 2021.

Carlos Henrique Benites
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**EDITAL DE PENALIDADES**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2019/000021 de interesse do senhor **LEANDRO LEU SANTIAGO - Contador – CRCMS-008603/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Itaquiraí – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 16.07.2020 por meio da Deliberação n.º 0641/2020, do Conselho Federal de Contabilidade-
- Processo 2020/000172 de interesse do senhor **JULLIAN BORGES HERRADON - Contador – CRCMS-011076/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 25.02.2021 por meio da Deliberação n.º 0042/2021, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2020/000179 de interesse do senhor **MARCIO BRITES CABREIRA - Técnico em Contabilidade – CRCMS-007528/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Bela Vista – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 25.02.2021 por meio da Deliberação n.º 0043/2021, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2020/000181 de interesse do senhor **RUTHENIO FERNANDES - Técnico em Contabilidade – CRCMS-001631/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Corumbá – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 17.12.2020 por meio da Deliberação n.º 0249/2020, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-----
- Processo 2020/000299 de interesse do senhor **CLAIRTO HERRADON - Técnico em Contabilidade – CRCMS-002093/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafoado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 28.01.2021 por meio da Deliberação n.º 0015/2021, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul-

Contadora **MARIA LENY ADANIA DE SYLOS**

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e do Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar defesa ou ainda a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADO: LENON HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA – Pessoa Física - Processo nº 2020/000071 - Auto de Infração nº 2020/000071.

LENON HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA – Pessoa Jurídica - Processo nº 2020/000070 - Auto de Infração nº 2020/000070.

Contadora **MARIA LENY ADANIA DE SYLOS**

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa abaixo se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no

trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADOS: SALMO MESSIAS DE ALMEIDA & CIA LTDA - Pessoa Jurídica - Processo nº 2020/000239
- Auto de Infração nº 2020/000242.

Contadora **MARIA LENY ADANIA DE SYLOS**
Presidente

EDITAL

LATASA MS RECICLAGEM LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, a Renovação da Licença de Operação nº. 057/2017, para a atividade de Fabricação de Laminados e/ou Artefatos de Metais Não Ferrosos, sem galvanoplastia, localizada na Rodovia BR 158, km 94, Lado Par, Distrito Industrial, CEP: 79.500-000, município de Paranaíba – MS.

EDITAL

L. A. AQUINO torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para as atividades de **ATRACADOURO, COM RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS, E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (PA)**, localizadas na Avenida Rio Branco, 2799, Bairro Universitário, Município de Corumbá-MS.

EDITAL

J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA- Posto Tradicional, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da Licença de Operação nº070/2018 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Três Lagoas 10, Centro, município de Paranaíba/MS.

Edital de Convocação da Assembleia Geral

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande do Estado Mato Grosso do Sul, Telefone (67)3363-2296, pelo presente edital, e obediência À alínea “C” do Art. 17º E Art. 25º, Alínea “A” do Art. 27º, Combinados Com o Art. 93º, onde são as normas aprovados no Estatuto da entidade, assim convocamos todos os associados para Comparecem na Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizado no dia **28 de junho do ano 2021**, às 16h30min. Em primeira convocação, às 18h30min, em segunda convocação. Na sede provisória da entidade, localizado na Rua José Pereira, 520, Vila Popular, Bairro Nova Campo Grande, para Deliberação, Discussão, Votação e Aprovação do seguinte assunto: a) Deliberar Poderes A Diretoria Para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e se necessário instauração dissídio coletivo, b) Aprovação da Contribuição (Assistencial, Confederativo e imposto sindical), C) Outorgar Poderes a Diretoria para negociação e celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato das Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul e com as empresas dos Acordos Coletivos de Trabalho dos setores das Indústrias de Alimentação, nesse caso das empresas para autorizar a diretoria fazer parcerias com as comissões de trabalhadores no local do trabalho d) Outros Assuntos dos Interesses da Categoria. Campo Grande - MS, 14 de junho de 2021.

Rinaldo de Sousa Salomão
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VIII CONGRESSO ESTADUAL E ELEITORAL DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINFAE-MS

A Presidente do SINFAE-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto da entidade, resolve: Convocar para o dia 20(vinte) de agosto de 2021, o VIII CONGRESSO ESTADUAL E ELEITORAL DO SINFAE-MS, a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, no Salão de Eventos do Hotel Concord, situado na Av Calógeras, 1624, Centro, com início e credenciamento às 8h e encerramento as 17hs, com os seguintes pontos de pauta: 1. Repasse das negociações do Sindicato com o Governo sobre a Restruturação da Carreira dos Servidores Administrativos da Educação; 2. Eleição da Diretoria Executiva Estadual e Conselho Fiscal do SINFAE-MS para gestão 2021-2026. A- São delegados aptos a votarem no Congresso os associados que atenderem os disposto no Estatuto do sindicato: B - Devido as medidas de segurança e as restrições no enfrentamento a COVID 19, cada município elegerá números de delegados de acordo com a quantidade de filiados ao sindicato numa proporção de, 01(um) delegado para cada 6(seis) filiados, com exceção de Campo Grande com até 30 delegados, Corumbá/Ladário com 20(vinte) delegados e Dourados com 20(delegados) delegados por terem maior quantidade de filiados. C - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora, normativa e eleitoral do Congresso. Os membros da diretoria executiva estadual e Conselho Fiscal serão eleitos em congresso com chapas completas, registradas junto a secretaria do congresso estadual até 30 (trinta) dias antes da realização do Congresso do SINFAEMS. Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

PAULA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO SINFAE-MS.